

lajotas e azulejos quando necessários, efetuar a limpeza e manutenção da autoclave e seus carrinhos, incinerador, triturador, elevadores e demais equipamentos, etc.

Mantêr a limpeza e a ordem no local do trabalho;

Avaliar equipamentos elétricos e hidráulicos que apresentarem falhas, antes de serem encaminhados para assistência técnica;

Efetuar a manutenção e a limpeza dos instrumentos e equipamentos de uso periódico, pois é de sua responsabilidade manter os equipamentos em perfeitas condições de uso;

Realizar manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos e equipamentos elétricos e mecânicos bem como efetuar instalações destes dispositivos;

Acompanhar a rotina de trabalho dos operadores de máquina, a fim de verificar qualquer procedimento incorreto que acarrete em danos aos equipamentos;

Efetuar a manutenção diária dos equipamentos principais da Unidade: Incinerador, autoclave, carrinhos, linha de vapor, caldeira, elevadores, triturador e compressor;

Acompanhar o processo de distribuição de GLP para os equipamentos, comunicando ao Administrativo ou Gerente qualquer irregularidade;

Acompanhar o processo de coleta de efluente da cisterna com a empresa terceirizada que levará estes para tratamento. Verificar também o pH da mesma e o enchimento, evitando assim eventuais vazamentos;

Acompanhar o pleno funcionamento das tubulações da Unidade que levam os efluentes para seu devido armazenamento e posterior tratamento. Qualquer irregularidade deverá ser levada ao Administrativo ou Gerência para providências.

Orientar os colaboradores na utilização dos equipamentos, garantindo assim vida útil maior do equipamento e consequente segurança dos mesmos na execução de suas atividades, a fim de prevenir acidentes.

Agente	Radiação não ionizante	Grupo	Físico
---------------	------------------------	--------------	--------

Meio de Propagação	Via aérea
Frequência	Ocasional
Classificação do Efeito	Moderado
Fonte Geradora	Atividade de Solda

EPI	19515 - Avental de raspa - CA: 19515 12459 - Luva para proteção contra agentes mecânicos - CA: 12459
Efeito	Queimaduras, lesões visuais como conjuntivites e cataratas, lesões na pele e nos órgãos internos;

Medidas Propostas	Implantar medidas de proteção coletiva: isolamento da fonte de radiação; Implantar medidas de proteção individual: fornecimento de EPI adequado ao risco;
--------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Fundamentação Legal	Portaria MTB n.º 3.214, de 08 de Junho de 1978 - NR 15 Atividades e Operações Insalubres Anexo n.º 7 - Radiações não-ionizantes
----------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Agente	Dióxido de Titânio	Grupo	Químico
Meio de Propagação	Via Respiratória e cutânea		
Frequência	Ocasional		

Classificação do Efeito	Moderado
Fonte Geradora	Atividades de pintura Esmalte Sintético
EPI	21338 - Respirador PFF2 - CA: 21338 16468 - Luva de nylon - CA: 16468
Efeito	Pode causar irritação no trato respiratório inferior.
Medidas Propostas	Utilizar EPI's adequados ao risco

Agente	Fumos Metálicos (Fe, Mn, P, S, Si, C)	Grupo	Químico
Meio de Propagação	Via Respiratória e cutânea	Frequência	Ocasional
Classificação do Efeito	Moderado	Fonte Geradora	Atividade de Solda
EPI	21338 - Respirador PFF2 - CA: 21338	Efeito	Irritação nos olhos e vias áreas superiores e/ou outras complicações. Doença Pulmonar, intoxicação de acordo com o Metal.
Medidas Propostas	Utilizar EPI's de acordo com o risco da atividade.	Fundamentação Legal	Portaria MTB nº 3.214, de 08 de junho de 1978 - NR 15 Atividades e Operações Insalubres Anexo 13 Agentes Químicos

Agente	Solventes Alifáticos	Grupo	Químico
Meio de Propagação	Via Respiratória e cutânea	Frequência	Ocasional
Classificação do Efeito	Moderado	Fonte Geradora	Atividades de pintura Limpeza da máquina
EPI	21338 - Respirador PFF2 - CA: 21338 16468 - Luva de nylon - CA: 16468	Efeito	Irritação da pele (em caso de contato prolongado com a pele), podendo gerar dermatites, irritação nos olhos e vias aéreas superiores.
Medidas Propostas	Utilizar EPI's adequados ao risco.		

Agente	Xileno	Grupo	Químico
Meio de Propagação	Via Respiratória e cutânea	Frequência	Ocasional
Classificação do Efeito	Moderado		

Fonte Geradora	Atividades de pintura Esmalte Sintético
EPI	21338 - Respirador PFF2 - CA: 21338 16468 - Luva de nylon - CA: 16468
Efeito	Pode causar irritação nos olhos, trato respiratório superior e no sistema nervoso central.
Medidas Propostas	Utilizar os EPI's adequados ao risco.
Fundamentação Legal	Portaria 3.214/78 do MTE - NR 15 Atividades e Operações Insalubres - Anexo nº 11 Agentes Químicos cuja Insalubridade é Caracterizada Por Limite de Tolerância no Local de Trabalho.

Agente	Projeção de partículas	Grupo	Acidente
Meio de Propagação	Não Aplicado		
Frequência	Ocasional		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	Atividade de Solda Corte e lixamento de peças		
EPI	21591 - Óculos incolor - CA: 21591		
Efeito	Pode causar lesão nos olhos e pequenas lesões na pele.		
Medidas Propostas	Utilizar óculos de segurança.		

Agente	Trabalho em Altura	Grupo	Acidente
Frequência	Ocasional		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	Manutenção de máquinas e equipamentos		
EPI	18140 - Cinturão tipo para-queda e talabarte - CA: 18140		
Efeito	Quedas, lesões, fraturas, óbito, acidentes em geral;		
Medidas Propostas	Realizar treinamento de trabalho em altura, conforme NR 35 (35.3.1); Utilizar os EPI's adequados para atividades de trabalho em altura; Implantar procedimentos de segurança do trabalho para trabalhos em altura; Implantar meios de acesso, fixos ou móveis, afim de facilitar e garantir a segurança para trabalhos em altura;		
Fundamentação Legal	Portaria nº 313 de 23 de março de 2012 NR 35 - Legislação para trabalhos em altura		

Especificação dos Riscos - Cargo: Operador de Caldera

Nº de Funcionários

Avenida Presidente Kennedy nº 35 - Rebouças - Curitiba - PR - CEP: 80220-200

Fone: (41) 3013-4443



PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

PPRA

234

Cargo: Operador de Caldeira	
Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1	Manutenção e Operação Caldeira. Quando necessário, controlar o envio e recebimento de cagambas para descarte no Aterro, repassando as informações para o controle da administração.

Agente	Calor	Grupo	Físico
Frequência	Ocasional	Classificação do Efeito	Moderado
Fonte Geradora	Caldeira	Efeito	Queimaduras, irritação da pele, desidratação, erupção da pele, câimbras, fadiga física, distúrbios psiconeuróticos, problemas cardiocirculatórios, insolação.
Medidas Propostas	Manter os procedimentos quanto a segurança conforme orientação da empresa.		
Fundamentação Legal	NR 15 - Atividades e operações insalubres, Anexo nº 3 Calor Portaria MTB nº 3.214, de 20 de junho de 1978 Artigos 189 e 192 da CLT		

Especificação dos Riscos - Cargo: Operador de Máquinas

Cargo: Operador de Máquinas	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Nº de Funcionários	

Agente	Radiação não ionizante	Grupo	Físico
Meio de Propagação	Via aérea	Frequência	Ocasional
Classificação do Efeito	Moderado	Fonte Geradora	Atividade de Solda
EPI	19515 - Avental de raspas - CA: 19515 12459 - Luva para proteção contra agentes mecânicos - CA: 12459	Efeito	Queimaduras, lesões visuais como conjuntivites e cataratas, lesões na pele e nos órgãos internos;
Medidas Propostas	Implantar medidas de proteção coletiva: isolamento da fonte de radiação; Implantar medidas de proteção individual: fornecimento de EPI adequado ao risco; Seguir as normas de segurança da empresa.		
Fundamentação Legal	Portaria MTB nº 3.214, de 08 de junho de 1978 - NR 15 Atividades e Operações Insalubres Anexo nº 7 - Radiações não-ionizantes		

Avenida Presidente Kennedy nº 35 - Rebouças - Curitiba - PR - CEP: 80220-200

Fone: (41) 3013-4443

Agente Dióxido de Titânio Grupo Químico

Meio de Propagação	Via Respiratória e cutânea
Frequência	Ocasional
Classificação do Efeito	Moderado
Fonte Geradora	Atividades de pintura Esmalte Sintético
EPI	21338 - Respirador PFF2 - CA: 21338 16468 - Luva de nylon - CA: 16468
Efeito	Pode causar irritação no trato respiratório inferior.
Medidas Propostas	Utilizar EPI's adequado ao risco

Agente	Fumos Metálicos (Fe, Mn, P, S, Si, C)	Grupo	Químico
Meio de Propagação	Via Respiratória e cutânea		
Frequência	Ocasional		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	Atividade de Solda		
EPI	21338 - Respirador PFF2 - CA: 21338		
Efeito	Irritação nos olhos e vias áreas superiores e/ou outras complicações. Doença Pulmonar, intoxicação de acordo com o Metal.		
Medidas Propostas	Utilizar EPI's de acordo com o risco da atividade.		
Fundamentação Legal	Portaria MTB n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 - NR 15 Atividades e Operações Insalubres Anexo 13 Agentes Químicos		

Agente	Solventes Alifáticos	Grupo	Químico
Meio de Propagação	Via Respiratória e cutânea		
Frequência	Ocasional		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	Atividades de pintura Limpeza da máquina		
EPI	21338 - Respirador PFF2 - CA: 21338 16468 - Luva de nylon - CA: 16468		
Efeito	Irritação da pele (em caso de contato prolongado com a pele), podendo gerar dermatites. Irritação nos olhos e vias aéreas superiores.		
Medidas Propostas	Utilizar EPI's adequados ao risco.		
Agente	Xileno	Grupo	Químico
Meio de Propagação	Via Respiratória e cutânea		
Frequência	Ocasional		

Agente	Radiação não ionizante	Grupo	Físico
Meio de Propagação	Via aérea	Frequência	Ocasional
Classificação do Efeito	Moderado	Fonte Geradora	Atividade de Solda
EPI	19515 - Avental de raspa - CA: 19515 12459 - Luva para proteção contra agentes mecânicos - CA: 12459	Efeito	Queimaduras, lesões visuais como conjuntivites e cataratas, lesões na pele e nos órgãos

Cargo: Supervisor de Manutenção	Masc: 0 Fem: 0 Menor: 0 Total: 0
Nº de Funcionários	

Controle das ferramentas e sala de manutenção;
Manutenção geral da unidade (Efetuar a manutenção diária dos equipamentos principais da Unidade: Incinerador, autoclave, carrinhos, linha de vapor, caldeira, elevadores e compressor); Implantação de melhorias.

Especificação dos Riscos - Cargo: Supervisor de Manutenção

Agente	Projção de partículas	Grupo	Acidente
Meio de Propagação	Não Aplicado	Frequência	Ocasional
Classificação do Efeito	Moderado	Fonte Geradora	Atividade de Solda Corte e lixamento de peças
EPI	21591 - Óculos incolor - CA: 21591	Efeito	Pode causar lesão nos olhos e pequenas lesões na pele.
Medidas Propostas	Utilizar óculos de segurança.		

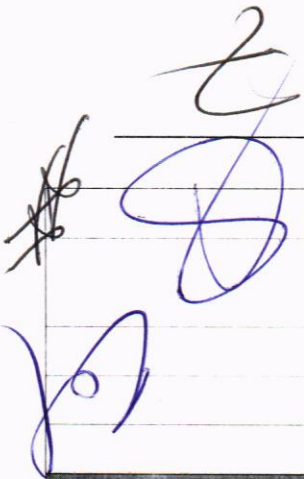
Classificação do Efeito	Moderado	Fonte Geradora	Atividades de pintura Esmalte Sintético
EPI	21338 - Respirador PFF2 - CA: 21338 16468 - Luva de nylon - CA: 16468	Efeito	Pode causar irritação nos olhos, trato respiratório superior e no sistema nervoso central.
Medidas Propostas	Utilizar os EPI's adequados ao risco.		
Fundamentação Legal	Portaria 3.214/78 do MTE - NR 15 Atividades e Operações Insalubres - Anexo nº 11 Agentes Químicos cuja Insalubridade é Caracterizada Por Limite de Tolerância no Local de Trabalho.		

Internos;	
Implantar medidas de proteção coletiva: isolamento da fonte de radiação; Implantar medidas de proteção individual: fornecimento de EPI adequado ao risco;	Medidas Propostas
Seguir as normas de segurança da empresa;	Fundamentação Legal
Portaria MTB n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 - NR 15 Atividades e Operações Insalubres Anexo n.º 7 - Radiações não-ionizantes	

Dióxido de Titânio	Grupo	Químico
Via Respiratória e cutânea		
Ocasional		
Moderado		
Atividades de pintura Esmalte Sintético	Fonte Geradora	
21338 - Respirador PFF2 - CA: 21338 16468 - Luva de nylon - CA: 16468	EPI	
Pode causar irritação no trato respiratório inferior.	Efeito	
Utilizar EPI's adequado ao risco	Medidas Propostas	

Fumos Metálicos (Fe, Mn, P, Si, Si, C)	Grupo	Químico
Via Respiratória e cutânea		
Ocasional		
Moderado		
Atividade de Solda	Fonte Geradora	
21338 - Respirador PFF2 - CA: 21338	EPI	
Irritação nos olhos e vias áreas superiores e/ou outras complicações. Doença Pulmonar, intoxicação de acordo com o Metal.	Efeito	
Utilizar EPI's de acordo com o risco da atividade.	Medidas Propostas	
Portaria MTB n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 - NR 15 Atividades e Operações Insalubres Anexo 13 Agentes Químicos	Fundamentação Legal	

Solventes Alifáticos	Grupo	Químico
Via Respiratória e cutânea		
Ocasional		
Moderado		
Atividades de pintura Limpeza da máquina	Fonte Geradora	
21338 - Respirador PFF2 - CA: 21338	EPI	



Medidas Propostas	Utilizar EPI's adequados ao risco.
Efeito	Irritação da pele (em caso de contato prolongado com a pele), podendo gerar dermatites, irritação nos olhos e vias aéreas superiores.
EPI	16468 - Luva de nylon - CA: 16468

Agente	Xileno	Grupo	Químico
Meio de Propagação	Via Respiratória e cutânea	Frequência	Ocasional
Classificação do Efeito	Moderado	Fonte Geradora	Atividades de pintura Esmalte Sintético
EPI	21338 - Respirador PFF2 - CA: 21338 16468 - Luva de nylon - CA: 16468	Efeito	Pode causar irritação nos olhos, trato respiratório superior e no sistema nervoso central.
Medidas Propostas	Utilizar os EPI's adequados ao risco.	Fundamentação Legal	Portaria 3.214/78 do MTE - NR 15 Atividades e Operações Insalubres - Anexo nº 11 Agentes Químicos cuja Insalubridade é Caracterizada Por Limite de Tolerância no Local de Trabalho.

Agente	Projeção de partículas	Grupo	Acidente
Meio de Propagação	Não Aplicado	Frequência	Ocasional
Classificação do Efeito	Moderado	Fonte Geradora	Atividade de Solda Corte e lixamento de peças
EPI	21591 - Óculos incolor - CA: 21591	Efeito	Pode causar lesão nos olhos e pequenas lesões na pele.
Medidas Propostas	Utilizar óculos de segurança.		

Agente	Trabalho em Altura	Grupo	Acidente
Frequência	Ocasional	Classificação do Efeito	Moderado
Fonte Geradora	Manutenção e Reparo em Máquinas e Equipamentos	EPI	18140 - Cinturão tipo para-queda e talabarte - CA: 18140
Efeito	Quedas, lesões, fraturas, óbito, acidentes em geral;	Medidas Propostas	Realizar treinamento de trabalho em altura, conforme NR 35 (35.3.1); Utilizar os EPI's adequados para atividades de trabalho em altura; Implantar procedimentos de segurança do trabalho para trabalhos em altura

Especificação dos Riscos - Setor: Operacional/Autoclave-Caldreira

Fundamentação Legal	Implantar meios de acesso, fixos ou móveis, afim de facilitar e garantir a segurança para trabalhos em altura; Portaria nº 313 de 23 de março de 2012 NR 35 - Legislação para trabalhos em altura
----------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Sector: Operacional/Autoclave-Caldreira	Piso: Revestimento em cerâmica Iluminação: Natural e artificial Parede: Alvenaria Ventilação: Natural Cobertura: Telhado em fibrocimento Pé direito aproximado: 10 m
------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Nº de Funcionários	Masc: 1 Fem: 0 Menor: 0 Total: 1
Cargo: Operador de Máquina - Autoclave	Manutenção e Operação da Autoclave, Triturador, Elevadores, Compressor e Caldreira. Quando necessário, controlar o envio e recebimento de caçambas para descarte no Aterro, repassando as informações para o controle da administração.

Agente	Calor	Grupo	Físico
Frequência	Ocasional	Classificação do Efeito	Moderado
Fonte Geradora	Caldeira Autoclave	Efeito	Queimaduras, irritação da pele, desidratação, erupção da pele, câimbras, fadiga física, distúrbios psiconeuróticos, problemas cardiocirculatórios, insolação.
Medidas Propostas	Manter os procedimentos quanto a segurança conforme orientação da empresa.		
Fundamentação Legal	NR 15 - Atividades e operações insalubres, Anexo nº 3 Calor Portaria MTB nº 3.214, de 20 de junho de 1978 Artigos 189 e 192 da CLT		

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85.00 dB(A)	Nível de Ação	80.00 dB(A)
Meio de Propagação	Via aérea onda sonora		
Frequência	Intermitente		
Classificação do Efeito	Moderado		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada



PPRA

29/12/2014	81.00 dB(A)	MAG SAÚDE OCUPACIONAL LTDA	Medição decibelímetro - ruído contínuo
------------	-------------	----------------------------	----------------------------------------

Fonte Geradora	Ruído Ambiente
EPI	Protetor Auricular
Efeito	- Trauma Acústico (sons de curta duração e alta intensidade); - Perda Auditiva Temporária (exposição a ruídos insalubres e retorno a normalidade após um tempo de descanso da atividade ruidosa); - Perda Auditiva Permanente (podendo ser originada por longas exposições a ruídos insalubres, perdas auditivas desencadeadas por fatores genéticos do trabalhador).

Medidas Propostas	- Implantar medida de proteção individual: fornecimento de equipamento de proteção individual (EPI) (protetor auricular).
Efeitos Potenciais	- Efeitos extra-auditivos do ruído, tais como cansaço, irritação, dores de cabeça, aumento da pressão arterial, problemas do aparelho digestivo, taquicardia, perigo de infarto, surdez temporária, perda auditiva permanente, ações sobre o sistema nervoso cardiovascular e alterações endócrinas.

Fundamentação Legal	NR 15 - Atividades e operações insalubres, Anexo 1 Limites de Tolerância para ruído contínuo ou intermitente. Portaria do MTB nº 3.214 de 08 de junho de 1978 Artigos 189 e 192 da CLT. Anexo 1 da NR 15 aprovada pela Portaria nº 3.214/78, ACGIH e NHO-1 da FUNDACENTRO
----------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Observações/Metodologia	- A metodologia a ser empregada deve ser com base no procedimento técnico NHO-01 da FUNDACENTRO. - A avaliação do ruído ocupacional é feita utilizando dosímetros de ruído com calibradores (medidores integradores de uso pessoal) que atendem às especificações constantes da Norma ANSI S1.25-1991, devidamente calibrados, - A avaliação será feita de forma a caracterizar a exposição dos trabalhadores a iguais níveis de exposição, escolhendo-se adequadamente o período de amostragem de forma a apresentar resultados representativos de toda a jornada de trabalho.
--------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Agente	Virus, Bactérias, Fungos, Protozoários	Grupo	Biológico
---------------	----------------------------------------	--------------	-----------

Frequência	Intermitente
Classificação do Efeito	Moderado

Fonte Geradora	Manipulação e transposição de resíduos hospitalares, veterinários, farmacêuticos, químicos e biológicos em todos os processos de trabalho Manuseio de materiais infecto contagiantes Manuseio de resíduos industriais
-----------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

EPI	737 - Bota de borracha - CA: 737 27130 - Luva de Segurança contra agentes mecânicos e químicos - CA: 27130 21338 - Respirador PFF2 - CA: 21338 21075 - Avental de PVC - CA: 21075
------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Efeito	Patologias relacionadas (infecções, viroses, etc.)
---------------	----------------------------------------------------

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Medidas Propostas	Adotar o uso de luvas impermeáveis, avental e botas de borracha, evitando contato com resíduos coletados.
Fundamentação Legal	Portaria MTB n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 - NR 15 Atividades e Operações Insalubres - Anexo N.º 14 Agentes Biológicos

Agente	Iluminação	Grupo	Ergonômicos
Faixa de Conforto	300 Até 500		
Frequência	Intermitente		
Classificação do Efeito	Leve		
Data	29/12/2014	Empresa	MAG SAÚDE OCUPACIONAL LTDA
	187	Técnica Utilizada	Iluminamento
Efeito	Irritação nos olhos, cansaço.		
Medidas Propostas	Realizar manutenção periódica nas luminárias e quando necessário a troca das lâmpadas.		
Observações/Metodologia	NBR 5413		

Agente	Cortes e Perfurações	Grupo	Acidente
Meio de Propagação	Cutâneo		
Frequência	Intermitente		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	Manipulação e transposição de resíduos hospitalares, veterinários, farmacêuticos, químicos e biológicos em todos os processos de trabalho		
EPI	12459 - Luva para proteção contra agentes mecânicos - CA: 12459 16468 - Luva de nylon - CA: 16468		
Efeito	Cortes e perfurações devido objetos perfuro cortantes.		
Medidas Propostas	Utilizar luvas de proteção contra agentes mecânicos; Manter atenção ao manusear resíduos.		

Agente	Espaço Confinado	Grupo	Acidente
Frequência	Ocasional		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	Limpeza da máquina		
Efeito	Acidentes em geral.		
Medidas Propostas	a) Identificar, isolar e sinalizar os espaços confinados para evitar a entrada de pessoas não autorizadas; b) antecipar e reconhecer os riscos nos espaços confinados; c) Proceder à avaliação e controle dos riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos;		

Agente	Queimadura	Grupo	Acidente
Fundamentação Legal			
<p>d) Prever a implantação de travas, bloqueios, alívio, lacre e etiquetagem;</p> <p>e) Implementar medidas necessárias para eliminação ou controle dos riscos atmosféricos em espaços confinados;</p> <p>f) Avaliar a atmosfera nos espaços confinados, antes da entrada de trabalhadores, para verificar se o seu interior é seguro;</p> <p>g) Manter condições atmosféricas aceitáveis na entrada e durante toda a realização dos trabalhos, monitorando;</p> <p>h) Monitorar continuamente a atmosfera nos espaços confinados nas áreas onde os trabalhadores autorizados estiverem desempenhando as suas tarefas, para verificar se as condições de acesso e permanência são seguras;</p> <p>i) Proibir a ventilação com oxigênio puro;</p> <p>j) Testar os equipamentos de medição antes de cada utilização; e</p> <p>k) Utilizar equipamento de leitura direta, intrinsecamente seguro, provido de alarme, calibrado e protegido contra emissões eletromagnéticas ou interferências de radiofrequência.</p> <p>Realizar curso de capacitação para espaço confinado, conforme NR 33.</p> <p>NR 33 - Legislação de segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados</p> <p>Portaria MTE nº 202 de 22 de julho de 2006</p> <p>NR 33 - Legislação de segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados</p> <p>Portaria MTE nº 202 de 22 de julho de 2006</p>			

Meio de Propagação	Frequência	Classificação do Efeito	Fonte Geradora	EPI	Efeito	Orientação
Cutâneo	Ocasional	Moderado	Caldeira	3983 - Luva contra agentes térmicos - CA: 3983	Queimadura de 1º, 2º ou 3º grau. Podendo causar ferimentos graves na pele ou até a morte, dependendo da gravidade do acidente.	Realizar treinamento. Manter o ambiente organizado, e adequado ao trabalho. Sinalizar máquinas, equipamentos ou superfícies que possam estar quentes ou serem aquecidas.

Especificação dos Riscos - Setor: Operacional/Coleta

Sector: Operacional/Coleta

[Descarregamento de bombonas, pré auto-clave]

Piso: Revestimento em cerâmica

Avenida Presidente Kennedy nº 35 - Rebouças - Curitiba - PR - CEP: 80220-200

Fone: (41) 3013-4443

Agente	Ruído		
Limite de Tolerância	85,00 dB(A)	Nível de Ação	80,00 dB(A)
Meio de Propagação	Via aérea onda sonora		
Frequência	Intermitente		
Classificação do Efeito	Moderado		
Data	29/12/2014	Medição	81,00 dB(A)
Empresa	MAG SAÚDE OCUPACIONAL LTDA		
Técnica Utilizada	Medição decibelímetro - ruído contínuo		
Fonte Geradora	Ruído Ambiente		
EPI	Protetor Auricular		
Efeito	- Trauma Acústico (sons de curta duração e alta intensidade); - Perda Auditiva Temporária (exposição a ruídos insubres e retorno a normalidade após um tempo de descanso da atividade ruidosa); - Perda Auditiva Permanente (podendo ser originada por longas exposições a ruídos insubres, perdas auditivas desencadeadas por fatores genéticos do trabalhador).		
Medidas Propostas	- Implantar medida de proteção individual: fornecimento de equipamento de proteção individual (EPI) (protetor auricular).		
Efeitos Potenciais	- Efeitos extra-auditivos do ruído, tais como cansaço, irritação, dores de cabeça, aumento da pressão arterial, problemas do aparelho digestivo, taquicardia, perigo de infarto, surdez temporária, perda auditiva permanente, ações sobre o sistema nervoso cardiovascular e alterações endócrinas.		
Fundamentação Legal	NR 15 - Atividades e operações insubres, Anexo 1 Limites de Tolerância para ruído contínuo ou intermitente. Portaria do MTB nº 3.214 de 08 de junho de 1978 Artigos 189 e 192 da CLT. - Anexo 1 da NR 15 aprovada pela Portaria nº 3.214/78, ACGIH e NHO-1 da FUNDACENTRO		

Cargo: Coletor	Masc: 9 Fem: 0 Menor: 0 Total: 9
Nº de Funcionários	

Realizam coleta de resíduos sólidos de serviços de saúde e empresas, encaminhado para Serquip. Zela pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho. Trabalham com segurança, utilizando equipamento de proteção individual e promovendo a segurança individual e da equipe.

Iluminação: Natural e artificial
Parede: Alvenaria
Ventilação: Natural
Cobertura: Telhado em fibrocimento
Pé direito aproximado: 10 m
Área aproximada: 30 m²

Agente	Levantamento e transporte manual de peso	Grupo	Ergonômicos
Frequência	Ocasional		
Classificação do Efeito	Leve		
Fonte Geradora	Movimentação manual de cargas		
Efeito	Dores nas costas, pescoço, membros inferiores, superiores e fadiga.		
Orientação	Movimentar as bombonas com movimentos circulares;		
Medidas Propostas	Realizar treinamentos de acordo com a NR 17; Implantar a prática da realização de exercícios compensatórios a fim de neutralizar os efeitos nocivos decorrentes de postura inadequada de trabalho ou esforço repetitivo; Realizar estudo a fim de reduzir a quantidade de peso movimentada, podendo ser através da diminuição dos volumes ou da automatização de algumas etapas do processo; Realizar análise ergonômica dos postos de trabalho, para adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar o máximo de		

Agente	Virus, Bactérias, Fungos, Protozoários	Grupo	Biológico
Frequência	Intermitente		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	Manipulação e transposição de resíduos hospitalares, veterinários, farmacêuticos, químicos e biológicos em todos os processos de trabalho Manuseio de materiais infecto contagiantes Manuseio de resíduos industriais		
EPI	737 - Bota de borracha - CA: 737 27130 - Luva de Segurança contra agentes mecânicos e químicos - CA: 27130 21338 - Respirador PFF2 - CA: 21338 21075 - Avental de PVC - CA: 21075		
Efeito	Patologias relacionadas (infecções, viroses, etc.)		
Medidas Propostas	Adotar o uso de luvas impermeáveis, avental e botas de borracha, evitando contato com resíduos coletados.		
Fundamentação Legal	Portaria MTB nº 3.214, de 08 de junho de 1978 - NR 15 Atividades e Operações Insalubres - Anexo N.º 14 Agentes Biológicos		

Observações/Metodologia	- A metodologia a ser empregada deve ser com base no procedimento técnico NHO-01 da FUNDACENTRO. - A avaliação do ruído ocupacional é feita utilizando dosímetros de ruído com calibradores (medidores integradores de uso pessoal) que atendem às especificações constantes da Norma ANSI S1.25-1991, devidamente calibrados, - A avaliação será feita de forma a caracterizar a exposição dos trabalhadores a iguais níveis de exposição, escolhendo-se adequadamente o período de amostragem de forma a apresentar resultados representativos de toda a jornada de trabalho.
--------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	conforto, segurança e desempenho eficiente;
Fundamentação Legal	NR 17 - Legislação sobre ergonomia Portaria do Mtb nº 3.214 de 23 de novembro de 1990

Agente	Cortes e Perfurações	Grupo	Acidente
Meio de Propagação	Cutâneo		
Frequência	Intermitente		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	Manipulação e transposição de resíduos hospitalares, veterinários, farmacêuticos, químicos e biológicos em todos os processos de trabalho		
EPI	12459 - Luva para proteção contra agentes mecânicos - CA: 12459 16468 - Luva de nylon - CA: 16468		
Efeito	Cortes e perfurações devido objetos perfuro cortantes.		
Medidas Propostas	Utilizar luvas de proteção contra agentes mecânicos; Manter atenção ao manusear resíduos.		

Agente	Trabalho em Altura	Grupo	Acidente
Frequência	Ocasional		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	Descarregamento de resíduos (caçamba)		
EPI	18140 - Cinturão tipo pára-quedista e talabarte - CA: 18140		
Efeito	Quedas, lesões, fraturas, óbito, acidentes em geral;		
Medidas Propostas	Realizar treinamento de trabalho em altura, conforme NR 35 (35.3.1); Utilizar os EPI's adequados para atividades de trabalho em altura; Implantar procedimentos de segurança do trabalho para trabalhos em altura; Implantar meios de acesso, fixos ou móveis, afim de facilitar e garantir a segurança para trabalhos em altura;		
Fundamentação Legal	Portaria nº 313 de 23 de março de 2012 NR 35 - Legislação para trabalhos em altura		

Especificação dos Riscos - Setor: Operacional/Coleta Interna

Setor: Operacional/Coleta Interna
[Ambiente semi-aberto, pós auto-clave]
Piso: Cimento
Iluminação: Natural e artificial

vel

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Parede: Alvenaria
 Ventilação: Natural
 Cobertura: Telhado em fibrocimento
 Pé direito aproximado: 10 m
 Área aproximada: 300 m²

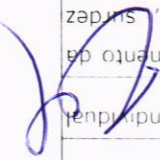
Nº de Funcionários	
Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1	Cargo: Auxiliar de Produção
Masc.: 8 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 8	Cargo: Coletor

Coletar bombonas com resíduos; Ajudar na carga e descarga de bombonas e outros materiais transportados no caminhão; Cuidar da limpeza e conservação do ambiente de trabalho.

Realizam coleta de resíduos, sólidos de serviços de saúde e empresas, encaminhado para Serquip. Zela pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho. Trabalham com segurança, utilizando equipamento de proteção individual e promovendo a segurança individual e da equipe.

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,00 dB(A)	Nível de Ação	80,00 dB(A)
Meio de Propagação	Via aérea onda sonora		
Frequência	Intermitente		
Classificação do Efeito	Moderado		
Data	29/12/2014	Medição	80,00 dB(A)
Empresa	MAG SAÚDE OCUPACIONAL LTDA		
Técnica Utilizada	Medição decibelímetro - ruído contínuo		
Fonte Geradora	Ruído Ambiente		
EPI	Protetor Auricular		
Efeito	- Trauma Acústico (sons de curta duração e alta intensidade); - Perda Auditiva Temporária (exposição a ruídos insalubres e retorno a normalidade após um tempo de descanso da atividade ruidosa); - Perda Auditiva Permanente (podendo ser originada por longas exposições a ruídos insalubres, perdas auditivas desencadeadas por fatores genéticos do trabalhador).		
Medidas Propostas	- Implantar medida de proteção individual: fornecimento de equipamento de proteção individual (EPI) (protetor auricular). - Efeitos extra-auditivos do ruído, tais como cansaço, irritação, dores de cabeça, aumento da pressão arterial, problemas do aparelho digestivo, taquicardia, perigo de infarto, síndrome temporária, perda auditiva permanente, ações sobre o sistema nervoso cardiovascular e alterações endócrinas.		
Efeitos Potenciais	NR 15 - Atividades e operações insalubres, Anexo 1 Limites de Tolerância para ruído contínuo ou intermitente. Portaria do MTB nº 3.214 de 08 de junho de 1978 Artigos 189 e 192 da CLT.		
Fundamentação Legal			





Agente	Iluminação	Grupo	Ergonômicos
Agente	Levantamento e transporte manual de peso	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	NBR 5413		
Medidas Propostas	Realizar manutenção periódica nas luminárias e quando necessário a troca das lâmpadas.		
Efeito	Irritação nos olhos, cansaço.		
Data	29/12/2014	Medição	398
Classificação do Efeito	Leve	Empresa	MAG SAÚDE OCUPACIONAL LTDA
Frequência	Intermitente	Técnica Utilizada	Medição decibelímetro - ruído contínuo
Faixa de Conforto	300 Até 500	Grupo	Ergonômicos

Agente	Virus, Bactérias, Fungos, Protozoários	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	- Anexo 1 da NR 15 aprovada pela Portaria n.º 3.214/78, ACGIH e NHO-1 da FUNDACENTRO. - A metodologia a ser empregada deve ser com base no procedimento técnico NHO-01 da FUNDACENTRO. - A avaliação do ruído ocupacional é feita utilizando dosímetros de ruído com calibradores (medidores integradores de uso pessoal) que atendem às especificações constantes da Norma ANSI S1.25-1991, devidamente calibrados. - A avaliação será feita de forma a caracterizar a exposição dos trabalhadores a iguais níveis de exposição, escolhendo-se adequadamente o período de amostragem de forma a apresentar resultados representativos de toda a jornada de trabalho.		
Fonte Geradora	Manipulação e transposição de resíduos hospitalares, veterinários, farmacêuticos, químicos e biológicos em todos os processos de trabalho Manuseio de materiais infecto contagiantes Manuseio de resíduos industriais		
EPI	737 - Bota de borracha - CA: 737 27130 - Luva de Segurança contra agentes mecânicos e químicos - CA: 27130 21338 - Respirador PFF2 - CA: 21338 21075 - Avental de PVC - CA: 21075		
Efeito	Patologias relacionadas (infecções, viroses, etc.)		
Medidas Propostas	Adotar o uso de luvas impermeáveis, avental e botas de borracha, evitando contato com resíduos coletados.		
Fundamentação Legal	Portaria MTB n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 - NR 15 Atividades e Operações Insalubres - Anexo N.º 14 Agentes Biológicos		

Frequência	Ocasional
Classificação do Efeito	Leve
Fonte Geradora	Movimentação manual de cargas
Efeito	Dores nas costas, pescoço, membros inferiores, superiores e fadiga.
Orientação	Movimentar as bombonas com movimentos circulares;
Medidas Propostas	Realizar treinamentos de acordo com a NR 17; Implantar a prática da realização de exercícios compensatórios a fim de neutralizar os efeitos nocivos decorrentes de postura inadequada de trabalho ou esforço repetitivo; Realizar estudo a fim de reduzir a quantidade de peso movimentada, podendo ser através da diminuição dos volumes ou da automatização de algumas etapas do processo; Realizar análise ergonômica dos postos de trabalho, para adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar o máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente; NR 17 - Legislação sobre ergonomia Portaria do Mtb nº 3.214 de 23 de novembro de 1990
Fundamentação Legal	

Agente	Cortes e Perfurações	Grupo	Acidente
Meio de Propagação	Cutâneo	Frequência	Intermitente
Classificação do Efeito	Moderado	Fonte Geradora	Manipulação e transposição de resíduos hospitalares, veterinários, farmacêuticos, químicos e biológicos em todos os processos de trabalho
EPI	12459 - Luva para proteção contra agentes mecânicos - CA: 12459 16468 - Luva de nylon - CA: 16468	Efeito	Cortes e perfurações devido objetos perfuro cortantes.
Medidas Propostas	Utilizar luvas de proteção contra agentes mecânicos; Manter atenção ao manusear resíduos.		

Agente	Trabalho em Altura	Grupo	Acidente
Frequência	Ocasional	Classificação do Efeito	Moderado
Fonte Geradora	Descarregamento de resíduos (cagamba)	EPI	18140 - Cinturão tipo pára-quedista e talabarte - CA: 18140
Efeito	Quedas, lesões, fraturas, óbito, acidentes em geral;	Medidas Propostas	Realizar treinamento de trabalho em altura, conforme NR 35 (35.3.1); Utilizar os EPI's adequados para atividades de trabalho em altura; Implantar procedimentos de segurança do trabalho para trabalhos em altura; Implantar meios de acesso, fixos ou móveis, para facilitar e garantir a segurança para

2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Especificação dos Riscos - Setor: Operacional/Incinerador

Fundamentação Legal	Portaria nº 313 de 23 de março de 2012 NR 35 - Legislação para trabalhos em altura
	trabalhos em altura;

Sector: Operacional/Incinerador	Piso: Revestimento em cerâmica Iluminação: Natural e artificial Parede: Alvenaria Ventilação: Natural Cobertura: Telhado em fibrocimento Pé direito aproximado: 10 m
----------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Cargo: Operador de Máquina - Incinerador	Masc.: 3 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 3
Nº de Funcionários	

Manutenção e Operação do Incinerador e Câmara Fria. Efetuar a retirada diária das cinzas, armazenando-as em tambores ou recipientes adequados, para posterior envio ao Aterro, somente após a constatação de queima total dos resíduos; Monitorar as temperaturas das câmaras primária e secundária, bem como o perfeito funcionamento do lavador de gases e chaminé, relatando a administração qualquer irregularidade percebida.

Agente	Calor	Grupo	Físico
Frequência	Ocasional	Classificação do Efeito	Moderado
Fonte Geradora	Incinerador	Efeito	Queimaduras, irritação da pele, desidratação, erupção da pele, câimbras, fadiga física, distúrbios psiconeuróticos, problemas cardiocirculatórios, insolação.
Medidas Propostas	Manter os procedimentos quanto a segurança conforme orientação da empresa.		
Fundamentação Legal	NR 15 - Atividades e operações insalubres, Anexo nº 3 Calor Portaria MTB nº 3.214, de 20 de junho de 1978 Artigos 189 e 192 da CLT		

Agente	Frio	Grupo	Físico
Meio de Propagação	Via aérea	Frequência	Ocasional
Classificação do Efeito	Moderado	Fonte Geradora	Câmara Fria
Efeito	Pode causar desconforto, dores de cabeça, estresse, e perturbações no equilíbrio do organismo.		

2

[Handwritten signatures and marks]

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,00 dB(A)	Nível de Ação	80,00 dB(A)
Meio de Propagação	Via aérea onda sonora		
Frequência	Intermitente		
Classificação do Efeito	Moderado		
Data	29/12/2014	Medição	80,75 dB(A)
Empresa	MAG SAÚDE OCUPACIONAL LTDA		
Técnica Utilizada	Medição decibelímetro - ruído contínuo		
Fonte Geradora	Ruído Ambiente		
EPI	Protetor Auricular		
Efeito	- Trauma Acústico (sons de curta duração e alta intensidade); - Perda Auditiva Temporária (exposição a ruídos insalubres e retorno a normalidade após um tempo de descanso da atividade ruidosa); - Perda Auditiva Permanente (podendo ser originada por longas exposições a ruídos insalubres, perdas auditivas desencadeadas por fatores genéticos do trabalhador).		
Medidas Propostas	- Implantar medida de proteção individual: fornecimento de equipamento de proteção individual (EPI) (protetor auricular).		
Efeitos Potenciais	- Efeitos extra-auditivos do ruído, tais como: cansaço, irritação, dores de cabeça, aumento da pressão arterial, problemas do aparelho digestivo, taquicardia, perigo de infarto, surdez temporária, perda auditiva permanente, ações sobre o sistema nervoso cardiovascular e alterações endócrinas.		
Fundamentação Legal	NR 15 - Atividades e operações insalubres, Anexo 1 Limites de Tolerância para ruído contínuo ou intermitente. Portaria do MTB nº 3.214 de 08 de junho de 1978 Artigos 189 e 192 da CLT. - Anexo 1 da NR 15 aprovada pela Portaria nº 3.214/78, ACGIH e NHO-1 da FUNDACENTRO. - A metodologia a ser empregada deve ser com base no procedimento técnico NHO-01 da FUNDACENTRO.		
Observações/Metodologia	- A avaliação será feita de forma a caracterizar a exposição dos trabalhadores a iguais níveis de exposição, escolhendo-se adequadamente o período de amostragem de forma a apresentar resultados representativos de toda a jornada de trabalho.		

Orientação	Os colaboradores são orientados a utilizar a os Equipamentos de Proteção Individual ao entrarem nas câmaras resfriadas para que o corpo esteja protegido das ações térmicas (frio).
Fundamentação Legal	Portaria MTB nº 3.214, de 08 de junho de 1978 - NR 15 Atividades e Operações Insalubres Anexo n.º 09 Frio

Agente	Cortes e Perfurações		Grupo	Acidente
Meio de Propagação	Cutâneo			
Frequência	Intermitente			
Classificação do Efeito	Moderado			
Fonte Geradora	Manipulação e transposição de resíduos hospitalares, veterinários, farmacêuticos, químicos e biológicos em todos os processos de trabalho			
EPI	12459 - Luva para proteção contra agentes mecânicos - CA: 12459 16468 - Luva de nylon - CA: 16468			
Efeito	Cortes e perfurações devido objetos perfuro cortantes.			
Medidas Propostas	Utilizar luvas de proteção contra agentes mecânicos;			

Agente	Iluminação		Grupo	Ergonômicos
Faixa de Conforto	300 Até 500			
Frequência	Intermitente			
Classificação do Efeito	Leve			
Data	29/12/2014	438	Empresa	MAG SAÚDE OCUPACIONAL LTDA
Técnica Utilizada	Iluminamento			
Efeito	Irritação nos olhos, cansaço.			
Medidas Propostas	Realizar manutenção periódica nas luminárias e quando necessário a troca das lâmpadas.			
Observações/Metodologia	NBR 5413			

Agente	Virus, Bactérias, Fungos, Protozoários		Grupo	Biológico
Frequência	Intermitente			
Classificação do Efeito	Moderado			
Fonte Geradora	Manipulação e transposição de resíduos hospitalares, veterinários, farmacêuticos, químicos e biológicos em todos os processos de trabalho Manuseio de materiais infecto contagiantes Manuseio de resíduos industriais			
EPI	737 - Bota de borracha - CA: 737 27130 - Luva de Segurança contra agentes mecânicos e químicos - CA: 27130 21338 - Respirador PFF2 - CA: 21338 21075 - Avental de PVC - CA: 21075			
Efeito	Patologias relacionadas (infecções, viroses, etc.)			
Medidas Propostas	Adotar o uso de luvas impermeáveis, avental e botas de borracha, evitando contato com resíduos coletados.			
Fundamentação Legal	Portaria MTB nº 3.214, de 08 de junho de 1978 - NR 15 Atividades e Operações Insalubres - Anexo N.º 14 Agentes Biológicos			

Manter atenção ao manusear resíduos.

--	--

Agente	Espaço Confinado	Grupo	Acidente
---------------	------------------	--------------	----------

Frequência	Ocasional
-------------------	-----------

Classificação do Efeito	Moderado
--------------------------------	----------

Fonte Geradora	Limpeza da máquina
-----------------------	--------------------

Efeito	Acidentes em geral.
---------------	---------------------

Medidas Propostas	a) Identificar, isolar e sinalizar os espaços confinados para evitar a entrada de pessoas não autorizadas; b) antecipar e reconhecer os riscos nos espaços confinados; c) Proceder à avaliação e controle dos riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos; d) Prever a implantação de travas, bloqueios, alívio, lacre e etiquetagem; e) Implementar medidas necessárias para eliminação ou controle dos riscos atmosféricos em espaços confinados; f) Avaliar a atmosfera nos espaços confinados, antes da entrada de trabalhadores, para verificar se o seu interior é seguro; g) Manter condições atmosféricas aceitáveis na entrada e durante toda a realização dos trabalhos, monitorando, ventilando, purgando, lavando ou inertizando o espaço confinado; h) Monitorar continuamente a atmosfera nos espaços confinados nas áreas onde os trabalhadores autorizados estiverem desempenhando as suas tarefas, para verificar se as condições de acesso e permanência são seguras; i) Proibir a ventilação com oxigênio puro; j) Testar os equipamentos de medição antes de cada utilização; e k) Utilizar equipamento de leitura direta, intrinsecamente seguro, provido de alarme, calibrado e protegido contra emissões eletromagnéticas ou interferências de radiofrequência. Realizar curso de capacitação para espaço confinado, conforme NR 33.
--------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Fundamentação Legal	NR 33 - Legislação de segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados Portaria MTE nº 202 de 22 de julho de 2006 NR 33 - Legislação de segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados Portaria MTE nº 202 de 22 de julho de 2006 NR 33 - Legislação de segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados Portaria MTE nº 202 de 22 de julho de 2006
----------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Agente	Queimadura	Grupo	Acidente
---------------	------------	--------------	----------

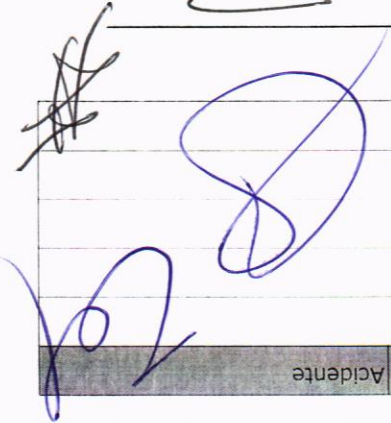
Meio de Propagação	Cutâneo
---------------------------	---------

Frequência	Ocasional
-------------------	-----------

Classificação do Efeito	Moderado
--------------------------------	----------

Fonte Geradora	Caldeira
-----------------------	----------

EPI	3983 - Luva contra agentes térmicos - CA: 3983
------------	------------------------------------------------

Especificação dos Riscos - Setor: Recursos Humanos

Efeito	Orientação
Queimadura de 1º, 2º ou 3º grau. Podendo causar ferimentos graves na pele ou até a morte, dependendo da gravidade do acidente.	Realizar treinamento.
	Manter o ambiente organizado, e adequado ao trabalho.
	Signalizar máquinas, equipamentos ou superfícies que possam estar quentes ou serem aquedadas.

Setor: Recursos Humanos
Piso: Cerâmica Iluminação: Natural e Artificial Parede: Alvenaria Ventilação: Natural Cobertura: Laje Pé direito aproximado: 3 m Área aproximada: 12 m²

Cargo: Analista de Recursos Humanos	Nº de Funcionários
Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1	
Administram pessoal e plano de cargos e salários; promovem ações de treinamento e de desenvolvimento de pessoal. Efetuam processo de recrutamento e de seleção, geram plano de benefícios e promovem ações de qualidade de vida e assistência aos empregados. Administram relações de trabalho e coordenam sistemas de avaliação de desempenho. No desenvolvimento das atividades, mobilizam um conjunto de capacidades comunicativas.	

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,00 dB(A)	Nível de Ação	80,00 dB(A)
Meio de Propagação	Via aérea onda sonora		
Frequência	Intermitente		
Classificação do Efeito	Leve		
Data	29/12/2014	72,50 dB(A)	
Medição	MAG SAÚDE OCUPACIONAL LTDA	Técnica Utilizada	Medição decibelímetro - ruído contínuo
Fonte Geradora	Ruído Ambiente		
EPI	Protetor Auricular		
Efeito	- Trauma Acústico (sons de curta duração e alta intensidade); - Perda Auditiva Temporária (exposição a ruídos insalubres e retorno a normalidade após um tempo de descanso da atividade ruidosa); - Perda Auditiva Permanente (podendo ser originada por longas exposições a ruídos insalubres,		

	perdas auditivas desencadeadas por fatores genéticos do trabalhador).
Medidas Propostas	Utilizar protetor auricular quando estiver em circulação pela fábrica.
Efeitos Potenciais	- Efeitos extra-auditivos do ruído, tais como, cansaço, irritação, dores de cabeça, aumento da pressão arterial, problemas do aparelho digestivo, taquicardia, perigo de infarto, surdez temporária, perda auditiva permanente, ações sobre o sistema nervoso cardiovascular e alterações endócrinas.
Fundamentação Legal	NR 15 - Atividades e operações insalubres, Anexo 1 Limites de Tolerância para ruído contínuo ou intermitente. Portaria do MTB nº 3.214 de 08 de junho de 1978 Artigos 189 e 192 da CLT. - Anexo 1 da NR 15 aprovada pela Portaria n.º 3.214/78, ACGIH e NHO-1 da FUNDACENTRO
Observações/Metodologia	- A metodologia a ser empregada deve ser com base no procedimento técnico NHO-01 da FUNDACENTRO. - A avaliação do ruído ocupacional é feita utilizando dosímetros de ruído com calibradores (medidores integradores de uso pessoal) que atendem às especificações constantes da Norma ANSI S1.25-1991, devidamente calibrados, - A avaliação será feita de forma a caracterizar a exposição dos trabalhadores a iguais níveis de exposição, escolhendo-se adequadamente o período de amostragem de forma a apresentar resultados representativos de toda a jornada de trabalho.

Agente	Vírus, Bactérias, Fungos, Protozoários	Grupo	Biológico
Frequência	Intermitente		
Classificação do Efeito	Leve		
Fonte Geradora	Circulação pela Fábrica		
Efeito	Patologias relacionadas (infecções, viroses, etc.)		
Orientação	Higienizar as mãos frequentemente; Restringir acesso a área operacional, em caso de acesso a área operacional utilizar os EPI's adequados ao risco.		

Agente	Iluminação		Grupo	Ergonômicos
Faixa de Conforto	300 Até 500			
Frequência	Intermitente			
Classificação do Efeito	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
29/12/2014	471	MAG SAÚDE OCUPACIONAL LTDA	Iluminamento	
Efeito	Irritação nos olhos, cansaço.			
Medidas Propostas	Realizar manutenção periódica nas luminárias e quando necessário a troca das lâmpadas.			
Observações/Metodologia	NBR 5413			

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,00 dB(A)	Nível de Ação	80,00 dB(A)
Meio de Propagação	Via aérea onda sonora		
Frequência	Intermitente		
Classificação do Efeito	Moderado		
Data	29/12/2014	Medição	75,00 dB(A)
Empresa	MAG SAÚDE OCUPACIONAL LTDA		
Técnica Utilizada	Medição decibelímetro - ruído contínuo		
Fonte Geradora	Ruído Ambiente		
EPI	Protetor Auricular		
Efeito	- Trauma Acústico (sons de curta duração e alta intensidade); - Perda Auditiva Temporária (exposição a ruídos insalubres e retorno a normalidade após um tempo de descanso da atividade ruidosa); - Perda Auditiva Permanente (podendo ser originada por longas exposições a ruídos insalubres, perdas auditivas desencadeadas por fatores genéticos do trabalhador); - Implantar medida de proteção individual: fornecimento de equipamento de proteção individual (EPI) (protetor auricular); - Efeitos extra-auditivos do ruído, tais como, cansaço, irritação, dores de cabeça, aumento da		

Cargo: Motorista	Conduzir veículo da empresa atendendo, da unidade aos geradores e dos geradores a unidade (em rotas regionais, estaduais e entre estados), a coleta de resíduos.		
Nº de Funcionários	Masc.: 10 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 10		

Sector: Transporte	Atividades externas
---------------------------	---------------------

Especificação dos Riscos - Sector: Transporte

Agente	Acidentes de Trânsito	Grupo	Acidente
Frequência	Ocasional	Classificação do Efeito	Moderado
Fonte Geradora	Condução de veículo		
Efeito	Lesões e fraturas diversas, podendo causar a morte dependendo da gravidade do acidente.		
Medidas Propostas	Realizar manutenção periódica dos veículos de acordo com o manual do fabricante, bem como arquivar todos os laudos de revisão e manutenção; Obedecer ao código nacional de trânsito.		

Agente	Acidentes	Grupo	Acidente
Frequência	Intermitente		
Fonte Geradora	Condução de veículo de grande porte		
Efeito	Lesões, fraturas, escoriações, corte, perigos diversos, podendo causar a morte dependendo da gravidade do acidente.		

Agente	Virus, Bactérias, Fungos, Protozoários	Grupo	Biológico
Frequência	Intermitente		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	Manipulação e transposição de resíduos hospitalares, veterinários, farmacêuticos, químicos e biológicos em todos os processos de trabalho Manuseio de materiais infecto contagiantes Manuseio de resíduos industriais		
EPI	737 - Bota de borracha - CA: 737 27130 - Luva de Segurança contra agentes mecânicos e químicos - CA: 27130 21338 - Respirador PFF2 - CA: 21338 21075 - Avental de PVC - CA: 21075		
Efeito	Patologias relacionadas (infecções, víruses, etc.)		
Medidas Propostas	Adotar o uso de luvas impermeáveis, avental e botas de borracha, evitando contato com resíduos coletados.		
Fundamentação Legal	Portaria MTB nº 3.214, de 08 de junho de 1978 - NR 15 Atividades e Operações Insalubres - Anexo N.º 14 Agentes Biológicos		

Fundamentação Legal	<p>pressão arterial, problemas do aparelho digestivo, taquicardia, perigo de infarto, surdez temporária, perda auditiva permanente, ações sobre o sistema nervoso cardiovascular e alterações endócrinas.</p> <p>NR 15 - Atividades e operações insalubres, Anexo 1 Limites de Tolerância para ruído contínuo ou intermitente.</p> <p>Portaria do MTB nº 3.214 de 08 de junho de 1978 Artigos 189 e 192 da CLT. Anexo 1 da NR 15 aprovada pela Portaria nº 3.214/78, ACGIH e NHO-1 da FUNDACENTRO</p>
Observações/Metodologia	<p>- A metodologia a ser empregada deve ser com base no procedimento técnico NHO-01 da FUNDACENTRO.</p> <p>- A avaliação do ruído ocupacional é feita utilizando dosímetros de ruído com calibradores (medidores integradores de uso pessoal) que atendem às especificações constantes da Norma ANSI S1.25-1991, devidamente calibrados,</p> <p>- A avaliação será feita de forma a caracterizar a exposição dos trabalhadores a iguais níveis de exposição, escolhendo-se adequadamente o período de amostragem de forma a apresentar resultados representativos de toda a jornada de trabalho.</p>

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais	Masc.: 2 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 4
Nº de Funcionários	

Sector: Zeladoria	Circulação pela empresa.
--------------------------	--------------------------

Especificação dos Riscos - Sector: Zeladoria

Agente	Trabalho em Altura	Grupo	Acidente
Frequência	Ocasional		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	Descarregamento de resíduos (cagamba)		
EPI	18140 - Cinturão tipo para-queda e talabarte - CA: 18140		
Efeito	Quedas, lesões, fraturas, óbito, acidentes em geral;		
Medidas Propostas	Realizar treinamento de trabalho em altura, conforme NR 35 (35.3.1.); Utilizar os EPI's adequados para atividades de trabalho em altura; Implantar procedimentos de segurança do trabalho para trabalhos em altura; Implantar meios de acesso, fixos ou móveis, afim de facilitar e garantir a segurança para trabalhos em altura;		
Fundamentação Legal	Portaria nº 313 de 23 de março de 2012 NR 35 - Legislação para trabalhos em altura		

Agente	Cortes e Perfurações	Grupo	Acidente
Meio de Propagação	Cutâneo		
Frequência	Intermitente		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	Manipulação e transposição de resíduos hospitalares, veterinários, farmacêuticos, químicos e biológicos em todos os processos de trabalho		
EPI	12459 - Luva para proteção contra agentes mecânicos - CA: 12459 16468 - Luva de nylon - CA: 16468		
Efeito	Cortes e perfurações devido objetos perfuro cortantes.		
Medidas Propostas	Utilizar luvas de proteção contra agentes mecânicos; Manter atenção ao manusear resíduos.		

Medidas Propostas	Participar de curso de direção defensiva; Realizar manutenção periódica dos veículos e máquinas de acordo com o manual do fabricante bem como arquivar todos os laudos de revisão e manutenção; Manter atenção ao manobrar o veículo nas dependências da empresa; Utilizar sinalização sonora na movimentação de veículos, onde houver trânsito de pessoas.
--------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Agente	Produto de limpeza	Grupo	Químico
Meio de Propagação		Via Respiratória e cutânea	

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85.00 dB(A)	Nível de Ação	80.00 dB(A)
Meio de Propagação	Via aérea onda sonora		
Frequência	Intermitente		
Classificação do Efeito	Moderado		
Data	29/12/2014	Medição	72.50 dB(A)
Empresa	MAG SAUDE OCUPACIONAL LTDA	Técnica Utilizada	Medição decibelímetro - ruído contínuo
Fonte Geradora	Ruído Ambiente		
EPI	Protetor Auricular		
Efeito	- Trauma Acústico (sons de curta duração e alta intensidade); - Perda Auditiva Temporária (exposição a ruídos insalubres e retorno a normalidade após um tempo de descanso da atividade ruidosa); - Perda Auditiva Permanente (podendo ser originada por longas exposições a ruídos insalubres, perdas auditivas desencadeadas por fatores genéticos do trabalhador); - Implantar medida de proteção individual: fornecimento de equipamento de proteção individual (EPI) (protetor auricular); - Efeitos extra-auditivos do ruído, tais como, cansaço, irritação, dores de cabeça, aumento da pressão arterial, problemas do aparelho digestivo, taquicardia, perigo de infarto, surdez temporária, perda auditiva permanente, ações sobre o sistema nervoso cardiovascular e alterações endócrinas.		
Efeitos Potenciais	NR 15 - Atividades e operações insalubres, Anexo 1 Limites de Tolerância para ruído contínuo ou intermitente; Portaria do MTB nº 3.214 de 08 de junho de 1978 Artigos 189 e 192 da CLT.		
Fundamentação Legal	- Anexo 1 da NR 15 aprovada pela Portaria nº 3.214/78, ACGIH e NHO-1 da FUNDACENTRO - A metodologia a ser empregada deve ser com base no procedimento técnico NHO-01 da FUNDACENTRO.		
Observações/Metodologia	- A avaliação do ruído ocupacional é feita utilizando dosímetros de ruído com calibradores (medidores integradores de uso pessoal) que atendem às especificações constantes da Norma ANSI S1.25-1991, devidamente calibrados, - A avaliação será feita de forma a caracterizar a exposição dos trabalhadores a iguais níveis de exposição, escolhendo-se adequadamente o período de amostragem de forma a representar resultados representativos de toda a jornada de trabalho.		

Manter limpas e organizadas as áreas da administração, banheiros, pátio externo da unidade, rol de entrada, áreas internas da unidade, câmara fria e depósito de material de limpeza.

Intermittente	Classificação do Efeito	Moderado	Fonte Geradora	Atividades de Limpeza	EPI	13244 - Calçado feminino - CA: 13244 16468 - Luva de nylon - CA: 16468	Efeito	Irritação da pele (em caso de contato prolongado), podendo causar dermatites.	Medidas Propostas	Adotar o uso de luvas impermeáveis e botas de borracha, evitando contato com produtos.
---------------	-------------------------	----------	----------------	-----------------------	-----	---------------------------------------------------------------------------	--------	-------------------------------------------------------------------------------	-------------------	----------------------------------------------------------------------------------------

Agente	Virus, Bactérias, Fungos, Protozoários	Grupo	Biológico
--------	----------------------------------------	-------	-----------

Intermittente	Classificação do Efeito	Moderado	Fonte Geradora	Manuseio de materiais infecto contagiantes Manuseio de resíduos industriais Atividades de Limpeza Lavagem e Higienização de bombonas	EPI	737 - Bota de borracha - CA: 737 27130 - Luva de Segurança contra agentes mecânicos e químicos - CA: 27130 21338 - Respirador PFF2 - CA: 21338 21075 - Avental de PVC - CA: 21075 13244 - Calçado feminino - CA: 13244	Efeito	Patologias relacionadas (infecções, viroses, etc.)	Medidas Propostas	Adotar o uso de luvas impermeáveis, avental e botas de borracha, evitando contato com resíduos coletados.	Fundamentação Legal	Portaria MTB nº 3.214, de 08 de junho de 1978 - NR 15 Atividades e Operações Insalubre - Anexo N.º 14 Agentes Biológicos
---------------	-------------------------	----------	----------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	----------------------------------------------------	-------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

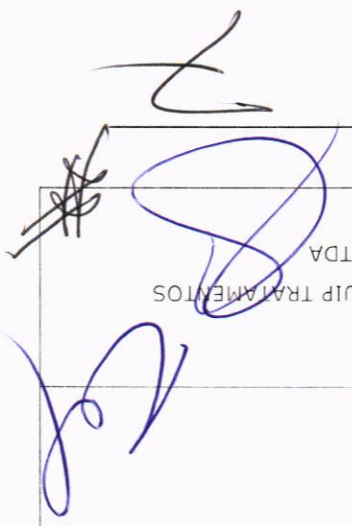
PLANEJAMENTO ANUAL DE PREVENÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

O planejamento anual de prevenção de riscos ambientais representa o cronograma de ações, o qual prevê a correção nos ambientes de trabalho. Nesta fase a empresa estabelecerá através do cronograma suas metas e prioridades na prevenção por grupo de riscos dos agentes detectados nos ambientes de trabalho.

Os prazos propostos neste Cronograma poderão ser executados no período entre o primeiro e último mês indicado, abaixo:

Atividade	Dt. Início	Dt. Fim	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
1 - NR 01	29/12/2014		14	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
2 - NR 05	29/12/2014													

	<p>uso correto, validade e condições físicas de EPI's;</p> <p>Distribuir EPI's conforme os riscos existentes no PPRA atendendo a NR 6;</p> <p>Substituir EPI's sem condições de uso;</p> <p>Manter o uso de EPI's, conforme definidos na avaliação de risco por cargo/função;</p>	<p>Adquirir o Kit Primeiros Socorros considerando-se as características da Unidade: SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS PR LTDA</p> <p>na empresa, conforme estabelece a NR 07.</p> <p>Manter atualizados os exames periódicos e ASOS, segundo PCMSO;</p>	<p>Responsável e data da execução:</p>	<p>4 - NR 07</p>
<p>Com base nas informações colhidas na Unidade: SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS PR LTDA</p>	<p>nas fases de reconhecimento e avaliação, promover a eliminação dos riscos, implantando as medidas de controle / propostas NR-9;</p>	<p>Realizar sinalização dos painéis e tomadas elétricas, assim como canalizar fiação elétrica, e manter restrito o</p>	<p>Responsável e data da execução:</p>	<p>5 - NR 09</p>
<p>Unidade: SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS PR LTDA</p>	<p>Realizar sinalização dos painéis e tomadas elétricas, assim como canalizar fiação elétrica, e manter restrito o</p>	<p>Realizar sinalização dos painéis e tomadas elétricas, assim como canalizar fiação elétrica, e manter restrito o</p>	<p>Responsável e data da execução:</p>	<p>6 - NR 10</p>



	<p>Realizar inspeção dos compressores e vasos de pressão por profissional habilitado conforme NR 13;</p>	<p>Realizar inspeção dos compressores e vasos de pressão por profissional habilitado conforme NR 13;</p>	<p>9 - NR 14</p>
<p>Realizar Auditoria em Máquinas e/ou Equipamentos da área operacional/ produtiva, verificando os pontos a serem corrigidos conforme recomendado pela NR 12;</p>	<p>Realizar Auditoria em Máquinas e/ou Equipamentos da área operacional/ produtiva, verificando os pontos a serem corrigidos conforme recomendado pela NR 12;</p>	<p>Realizar Auditoria em Máquinas e/ou Equipamentos da área operacional/ produtiva, verificando os pontos a serem corrigidos conforme recomendado pela NR 12;</p>	<p>8 - NR 13</p>
<p>Realizar inspeção dos compressores e vasos de pressão por profissional habilitado conforme NR 13;</p>	<p>Realizar inspeção dos compressores e vasos de pressão por profissional habilitado conforme NR 13;</p>	<p>Realizar inspeção dos compressores e vasos de pressão por profissional habilitado conforme NR 13;</p>	<p>7 - NR 12</p>

PPRA

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

	Responsável e data da execução:	especificações de fornecimento de acordo com a Norma Regulamentadora.	Unidade: SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS PR LTDA
10 - NR 17	Responsável e data da execução:	<p>Implantar a prática da realização de exercícios compensatórios a fim de neutralizar os efeitos nocivos decorrentes de postura inadequada de trabalho ou esforço repetitivo;</p> <p>Fornecer condições de mobilidade para os microcomputadores, posicionamento dos monitores e teclados sobre superfície com altura ajustável, permitindo o ajuste da tela à iluminação do ambiente, protegendo-a contra reflexos, conforme NR-17.4.3, alínea "A" e "D"; fornecer suporte para os pés que se adapte ao comprimento das pernas para os trabalhadores que realizam suas atividades profissionais na posição sentado, conforme NR-17.3.4;</p>	Unidade: SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS PR LTDA
11 - NR 23	Responsável e data da execução:	<p>Sinalizar locais destinados aos extintores conforme NR 23 (quadrado vermelho com borda amarela);</p> <p>Realizar Recargas em Extintores;</p>	Unidade: SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS PR LTDA

Col

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2

<p>Realizar inspeção periódica dos equipamentos de Combate a Princípio de Incêndio, bem como condições de armazenagem e acesso; Providenciar para todos os trabalhadores informações sobre: (a) utilização dos equipamentos de combate ao incêndio; (b) procedimentos para evacuação dos locais de trabalho com segurança; (c) dispositivos de alarme existentes.</p>	<p>Manter condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho, Unidade: SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS PR LTDA, conforme NR-24.</p>	<p>Responsável e data da execução:</p>	<p>12 - NR 24</p>
<p>Realizar manutenção periódica nos veículos, conforme manual do fabricante; Realizar treinamento de Direção Defensiva.</p>	<p>Realizar treinamento de Segurança do Trabalho, noções de Higiene, prevenção de Acidentes</p>	<p>Responsável e data da execução:</p>	<p>Acidentes de Trânsito</p>
<p>Realizar treinamento de todos os empregados da Unidade: SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS PR LTDA</p>	<p>Realizar treinamento de empresa, abordando todos os empregados da Unidade: SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS PR LTDA</p>	<p>Responsável e data da execução:</p>	<p>Recomendações Gerais</p>

Sugerimos que a Empresa observe as seguintes medidas visando a melhoria da qualidade dos ambientes de trabalho.

- Seguir as orientações contidas nos quadros "Meios de Controle Existente" e "Meios de Controle Proposto" das Planilhas de Avaliação Setorial.

- Realizar treinamento de conscientização em Segurança do Trabalho para todos os funcionários, principalmente para os cargos de chefia.

- Orientar e treinar os funcionários para o desempenho de suas funções através de Ordens de Serviço, cuja cópia deverá ser fixada junto ao equipamento ou máquina a ser operada e quanto aos Riscos Ambientais a que estão expostos, detectados e contidos nesta avaliação, bem como ao adequado uso de EPIs, tornando seu uso obrigatório nos locais e funções que o necessitem.

- Quanto aos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) entregue aos funcionários, estes deverão obrigatoriamente possuir C.A.

- Certificado de Aprovação, devendo a empresa criar a Ficha de Entrega de EPIs a qual deve constar o nome e o número da matrícula do funcionário, tipo de EPI entregue, a data do recebimento e assinatura do funcionário.

- A Empresa deverá procurar adequar-se as Normas Regulamentadoras (NRs) aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho.

- A responsabilidade técnica do presente PRA, restringe-se exclusivamente as avaliações e recomendações realizadas pelo profissional que as realizou através da MAG SAÚDE OCUPACIONAL LTDA, ficando sob inteira responsabilidade da Empresa a implantação, implementação e acompanhamento das medidas de correção nos ambientes de trabalho.

O presente documento restringe-se a responsabilidade da MAG SAÚDE OCUPACIONAL LTDA, Empresa contratada, única e exclusivamente ao conteúdo deste.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

<p>e uso de EPIs, e alertando quanto aos riscos do ambiente e do tipo de atividade.</p> <p>Promover palestra de integração aos funcionários recém admitidos sobre os principais riscos das tarefas que irá realizar, os métodos seguros para trabalhar, os EPIs obrigatórios, como utilizá-los, quando substituí-los e a quem solicitá-los.</p>		
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--


Este Programa permanecerá válido enquanto forem mantidas as condições existentes na Empresa por ocasião da vistoria. Quaisquer alterações que venham a ocorrer nas atividades, planta física e equipamentos exigirão novas análises.

REGISTRO E DIVULGAÇÃO DE DADOS

Consideramos registro de dados dos Riscos existentes, as avaliações contidas neste documento denominado Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, laudos técnicos de avaliações quantitativas dos agentes ambientais, registros de treinamentos entre outros.

O registro de dados deverá ser mantido por um período de 20 anos já que este é o prazo para prescrições das ações cíveis. Quanto a divulgação dos dados aos funcionários este poderá ser através do mapa de risco afixado nos locais de trabalho da empresa, apresentado à CIPA (quando houver) e nos treinamentos a serem realizados. O PPRA não é um documento sigiloso e deverá estar disponível para os funcionários e para a fiscalização.

Curitiba, 29 de Dezembro de 2014.

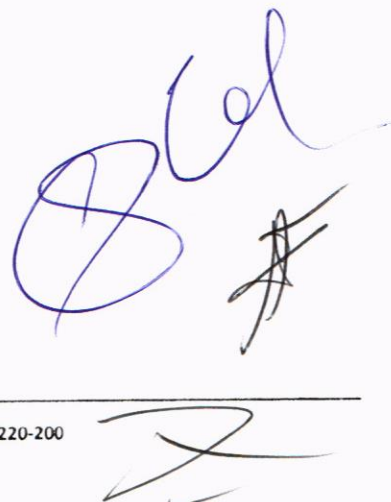


Lourenildo Leite Macedo

Técnico em Segurança do Trabalho

Reg. MTE nº SP/59516



Responsável da empresa

Empres. Juramentadas
Luz Garcia Pavia
Industria de Hilo Ruyter
Tachitas
Flavio Vieira
Fons (044) 782-1380
Rua B. de S. 415
Cianorte - PR.

CARTELO VIEIRA

TABELIAO

17 JUN 2015
de verdo

2. OF. FLAVIO VIEIRA
PRESENTE FOTOCÓPIA E REPRODUÇÃO FEL
PARTE FRONTAL DO DOCUMENTO ORIGINAL
APRESENTADO NESTE CARTÃO EM DATA DE



DECLARAÇÃO FATO SUPERVENIENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015**, junto ao Município de Nova Santa Bárbara que a empresa BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.680.158/0001-61 até a presente data não recebeu deste ou de qualquer outro órgão da administração pública direta ou indireta, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA**, de participação em licitações e/ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE, para licitar ou contratar com a administração pública federal, estadual, ou municipal e do Distrito Federal, não havendo assim **FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO** da mesma, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.





Cianorte-Pr, 15 de Junho de 2015.


BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA
CNPJ 08.680.158/0001-61

BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA - EPP
CNPJ: 08.680.158/0001-61

Gustavo Mateus
Gerente Comercial
CPF: 021.847.589-65
RG: 25.520.167-9 SSP-SP

08.680.158/0001-61
BIO RESÍDUOS TRANSPORTES
LTDA. - EPP
AVENIDA GOIÁS, 431 - 2.º ANDAR
SALAS 21 E 22 - ZONA 01
87200-149 - CIANORTE - PR







DECLARAÇÃO (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015

Prezados Senhores:

A empresa BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 08.680.158/0001-61 por intermédio de seu representante legal o Sr. GUSTAVO MATEUS portado da Carteira de Identidade nº 25.520.167-9 – SSP/SP e do CPF nº 021.847.589-65 **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.


Cianorte-Pr, 25 de Junho de 2015.



BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 08.680.158/0001-61

BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA - EPP
CNPJ: 08.680.158/0001-61

Gustavo Mateus
Gerente Comercial
CPF: 021.847.589-65
RG: 25.520.167-9 SSP-SP

08.680.158/0001-61
BIO RESÍDUOS TRANSPORTES
LTDA. - EPP
AVENIDA GOIÁS, 431 - 2.º ANDAR
SALAS 21 E 22 - ZONA 01
87200-149 - CIANORTE - PR





DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015

BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.680.158/0001-61, por intermédio de seu representante legal o Sr. GUSTAVO MATEUS, portador da Carteira de Identidade nº 25.520.167-9– SSP/SP e do CPF nº 021.847.589-65, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº 22/2015**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Cianorte-Pr, 25 de Junho de 2015.


BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA
CNPJ 08.680.158/0001-61

BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA - EPP
CNPJ: 08.680.158/0001-61

Gustavo Mateus
Gerente Comercial
CPF: 021.847.589-65
RG: 25.520.167-9 SSP-SP

08.680.158/0001-61

BIO RESÍDUOS TRANSPORTES
LTDA. - EPP

AVENIDA GOIÁS, 431 - 2.º ANDAR
SALAS 21 E 22 - ZONA 01

87200-149 - CIANORTE - PR



DECLARAÇÃO DE QUEM ASSINARÁ O CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015

Declaro, sob as penas da Lei, e para os devidos fins, que os sócios proprietários, da Empresa BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 08.680.158/0001-61, com sede na AVENIDA GOIÁS, 431 – SALA 21 E 22 – BAIRRO: ZONA 01 – CEP: 87.200-149 – CIDADE: CIANORTE – ESTADO: PARANÁ são os Srs. CRISTIANO ANDRÉ RODRIGUES e EVELYN ALVES DE QUEIROZ RODRIGUES.

Declaro ainda, que, no caso desta Empresa ser vencedora do certame promovido pelo Pregão Presencial nº 22/2015, a pessoa que assinará o instrumento contratual será o Sr. GUSTAVO MATEUS, GERENTE COMERCIAL, portador da carteira de identidade nº. 25.520.167-9 SSP/SP e do CPF: 021.847.589-65, residente e domiciliado à RUA ABOLIÇÃO nº 645 – BAIRRO: ZONA 02 – CIDADE: CIANORTE – ESTADO: PARANÁ.

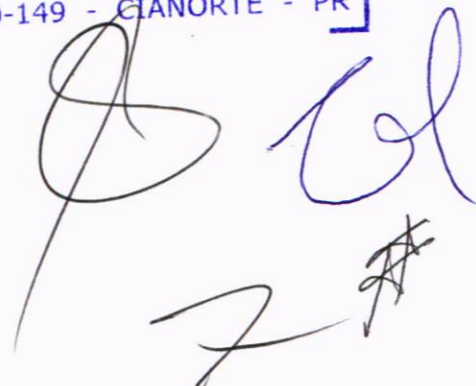
Por ser verdade, firmo a presente.

Cianorte-Pr, 25 de Junho de 2015.


BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA
CNPJ 08.680.158/0001-61

BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA - EPP
CNPJ: 08.680.158/0001-61
Gustavo Mateus
Gerente Comercial
CPF: 021.847.589-65
RG: 25.520.167-9 SSP-SP

08.680.158/0001-61
BIO RESÍDUOS TRANSPORTES
LTDA. - EPP
AVENIDA GOIÁS, 431 - 2.º ANDAR
SALAS 21 E 22 - ZONA 01
87200-149 - CIANORTE - PR

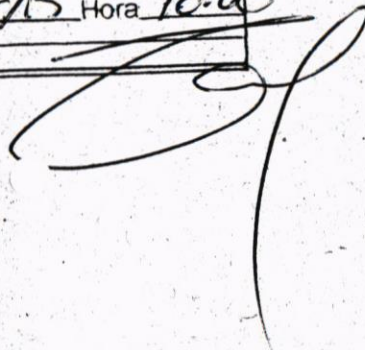


O Access[®]

destinação final de resíduos

- II - HABILITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
RUA REDO BITTENCOURT DE MORAES, Nº 222.
LEILÃO PRESENCIAL Nº 22/2015
DATA 02/07/2015, ÀS 14:00 HORAS
EMPRESA: BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA – EPP
CNPJ: 03.158/0001-61
ENDEREÇO: AVENIDA GOIAS, 431 – SALA 21 E 22
CIDADE: NOVA SANTA BÁRBARA – PR
CEP: 87.200-149
ESTADO: PARANÁ

PREFEITURA MUN. DE NOVA STª BARBARA - PR	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
PROTOCOLO Nº 0601/2015	
<input type="checkbox"/>	CARTA CONVITE Nº 1
<input type="checkbox"/>	TOMADA DE PREÇO Nº
<input checked="" type="checkbox"/>	LEILÃO PRESENCIAL 22/2015
<input type="checkbox"/>	CONCORRÊNCIA
DATA	02/07/15 Hora 10:00
NOME	
ASSINATURA	JRA



**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2**REF: **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2015**

Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo as propostas de preços e a documentação, em atendimento ao edital de **Pregão Presencial nº 22/2015 - (PMNSB) – Contratação de empresa para prestação de serviços médicos.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quinze (2015), às 14:00 horas no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, sob a presidência da Pregoeiro Sr. Fábio Henrique Gomes, RG nº 10.149.089-0 SSP/PR, e os membros da equipe de apoio, Sra. Elaine Cristina Luditk dos Santos, RG nº 9.144.227-2 SSP/PR e o Sr. Zacarias de Abreu Gonçalves, RG nº 2.254.409-8 SSP/PR, designados pela Portaria nº 015/2015, para proceder o julgamento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto do **Pregão Presencial nº 22/2015** – destinado a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos da saúde. Aberta a sessão o pregoeiro informou que protocolou os envelopes nº 1 e nº 2 as seguintes empresas: **BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA - EPP**, CNPJ nº 08.680.158/0001-61, representada pelo Sr. Gustavo Mateus, portador do RG nº 255201679 SESP/SP. O pregoeiro resolveu dar continuidade ao pregão solicitando que os representantes das empresas presentes apresentassem os documentos para credenciamento exigidos no edital convocatório. Após o credenciamento, o pregoeiro iniciou a sessão com análise dos envelopes contendo as propostas de preço, onde foi dada oportunidade aos representantes das empresas presentes de apresentarem seus lances. Após a redução do valor apresentado o Pregoeiro declarou como vencedora a empresa **BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA - EPP**, CNPJ nº 08.680.158/0001-61, que apresentou lance no valor de R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais), compatível com o máximo estipulado no edital. Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos da empresa vencedora do certame e observou-se que a mesma atendeu aos requisitos editalícios, sendo portanto declarada **habilitada**. Foi então concedido pelo Pregoeiro, o prazo de 10 (dez) minutos para a manifestação de possível interposição de recursos. Decorrido o prazo, sem manifestação de intenção de interpor recurso o Pregoeiro **ADJUDICA** às empresas os objetos licitados. O processo será encaminhado à Autoridade Superior para decidir sobre a sua Homologação. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, eu, Elaine Cristina Luditk dos Santos, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e demais presentes.



Fábio Henrique Gomes
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

273

Elaine Cristina Ludtke dos Santos

Equipe de apoio

Zacarias de Abreu Gonçalves

Equipe de apoio

Gustavo Mateus

Representante da empresa Bio Resíduos Transportes Ltda - EPP

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.680.158/0001-61 Fornecedor: BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA - EPP

E-mail: gustavo@bioambiental.com.br

Endereço: AVENIDA GOIÁS 431 SALA 21 E 22 - ZONA 01 - CIANORTE/PR - CEP 87200-149

Telefone: 44-3631-1829

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: Isento

Contador: RODRIGO JUNQUEIRA DE BARROS

Telefone contador: 41-3347-3609

Representante: GUSTAVO MATEUS

CPF: 021.847.589-65

RG: 25.520.167-9

Endereço representante: RUA ABOLIÇÃO 645 - ZONA 02 - CIANORTE/PR - CEP 87200-286

Telefone representante: 44-9935-9178

E-mail representante: gustavo@bioambinetal.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 618-1 - CIANORTE - CIANORTE/PR

Conta: 115000-6

Data de abertura: 02/01/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001


Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos pertencentes ao grupo A (resíduos infectantes), grupo B (resíduos contendo substâncias químicas) e grupo E (resíduos perfurocortantes). A coleta deverá ser feita na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Barbara - PR, a cada 15 dias, em dia a ser determinado pela contratante. Os resíduos coletados deverão estar acondicionados dentro de bombonas de polietileno de alta densidade, fornecidas pela contratante, identificadas com os dados da unidade geradora, sendo as mesmas lacradas e pesadas no ato da coleta.	12,00	MESE	1.031,00	Serviço - Bio Access	1.020,00	12.240,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 12.240,00

TOTAL DA PROPOSTA: 12.240,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias



 BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA
 CNPJ 08.680.158/0001-61

 BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA - EPP
 CNPJ: 08.680.158/0001-61

 08.680.158/0001-61
 BIO RESÍDUOS TRANSPORTES
 LTDA - EPP
 AVENIDA GOIÁS, 431 - 2.º ANDAR
 SALAS 21 E 22 - ZONA 01
 87200-149 - CIANORTE - PR

Acesso rápido **CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. **Saiba mais**

Consulta

«

CNPJ/CPF: 08.680.158/0001-61


Nome, razão social ou nome fantasia:

Tipo de sanção:

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 02/07/2015 Hora: 15:17:43

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 08.680.158/0001-61

 [Clique aqui para baixar dados do portal](#)

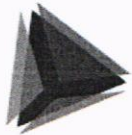
Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)



**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ ▼
Número documento	08680158000161
Nome	<input type="text"/>
Período publicação : de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ


**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 02 de julho de 2015, às 14 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, realizou-se o julgamento da proposta e abertura da documentação apresentada na licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 22/2015**, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos da saúde. Protocolou os envelopes nº 1 e nº 2 a seguinte empresa: **BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA - EPP**, CNPJ nº 08.680.158/0001-61. Após o credenciamento, o pregoeiro iniciou a sessão com análise dos envelopes contendo as propostas de preço, onde foi dada oportunidade aos representantes das empresas presentes de apresentarem seus lances. Após a redução do valor apresentado o Pregoeiro declarou como vencedora a empresa **BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA - EPP**, CNPJ nº 08.680.158/0001-61, que apresentou lance no valor de R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais), mensais, compatível com o máximo estipulado no edital. Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos da empresa vencedora do certame e observou-se que a mesma atendeu aos requisitos editalícios, sendo portanto declarada **habilitada**.

Informo que, este Departamento consultou os sites do TCE Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no sentido de verificar se a empresa habilitada não esta declarada inidônea para participar de certame licitatório, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 02/07/2015.



Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



Origem: Depto. Jurídico;

Destino; Prefeito Municipal.

PARECER JURÍDICO:

Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico datado de 02 de julho de 2.015, visando emissão de parecer sob os aspectos de legalidade do processo de licitação Pregão Presencial nº 022/2015 que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos da saúde, conforme solicitação da mesma, passo a tecer os seguintes comentários.

Observa-se que o processo foi iniciado dentro dos procedimentos legais previstos, com cumprimento das exigências fixadas pela Lei nº 8.666/93, inclusive quanto a indicação dos recursos orçamentários pelo setor competente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem tiver dado causa.

O processo passou pelo jurídico para análise da modalidade licitatória e diante da informação de que o processo se destinava a Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos da saúde e sempre para garantir maior competitividade, publicidade e transparência e obedecendo a orientação do Tribunal de Contas da União e do Estado do Paraná, houve a elaboração do edital convocatório, seguindo a modalidade sugerida por esse departamento jurídico de pregão presencial.

Verifica-se que o edital foi devidamente publicado junto ao órgão oficial do Município em data de 21 de junho de 2.013 e no Diário Oficial do Estado do Paraná no dia 19 de junho de 2.015, cumprindo-se desta forma o que determina art 21 da Lei nº 8.666/93, aguardou-se o prazo legal de no mínimo 08 (oito) dias para disputa no sistema presencial marcado para 02 de julho de 2.015, onde constatou-se que uma única empresa se credenciou para participar do certame

Angélica Oliveira Martins Pereira
OAB/PR nº 48.857

Nova Santa Bárbara, 06 de julho 2.015.

E o parecer, S.M.J.

vez que só houve um participante do certame.

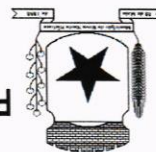
autoridade superior para que decida sobre a homologação ou não do processo, uma
judiciais contra o procedimento em andamento, razão pela qual encaminhe-se a
Comissão Permanente de Licitação da interposição de recursos administrativos ou
Até o presente momento não há informação da
inidônea para participar de certame licitatório.

Suspenso no sentido de verificar se a empresa participante não está declarada
aos sites do TCE Paraná e CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e
O Departamento de Licitações já realizou consulta
do certame, constatando-se que a empresa vencedora estava habilitada.

conferência e avaliação da documentação de habilitação, conforme previsto no edital
Após o encerramento da fase de lances, foi feita a
compatíveis com o mínimo estabelecido no edital convocatório.

proposta no valor total de R\$ 1.020,00 (hum mil e vinte reais), mensais, com valores
TRANSPORTES LTDA - EPP, CNPJ N.º 08.680.158/0001-61, que apresentou
apresentados o pregoeiro declarou como vencedora a empresa: **BIO RESÍDUOS**
oportunidade para a empresa apresentar seus lances. Após a redução dos valores
passou para a análise do envelope contendo as propostas de preços, onde foi dada
credenciamento exigidos no edital convocatório. Após o credenciamento, o pregoeiro
que o representante da empresa presente apresentou dos documentos para
Feita a abertura da sessão o pregoeiro solicitou

RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA - EPP, CNPJ N.º 08.680.158/0001-61.
presencial junto ao pregoeiro e Comissão permanente de licitação, sendo ela: **BIO**





REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

280

Exmo. Sr.
CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL**” n.º 22/2015, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 10/07/2015.

Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro – Portaria 015/2015



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015**

Aos 10 (dez) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 22/2015**, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos da saúde, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA - EPP**, CNPJ n.º 08.680.158/0001-61, no valor de **R\$ 12.240,00** (doze mil, duzentos e quarenta reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Claudemir Valério - Prefeito

Nº 549 – Nova Santa Bárbara, Paraná Sexta-Feira, 10 de Julho de 2015.

Poder
Executivo

Ano III
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2015 - SRP

Aos 10 (dez) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 26/2015**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais de enfermagem, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, num valor de **R\$ 2.547,33** (dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos), **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**, CNPJ nº 04.217.590/0001-60, num valor de **R\$ 3.687,50** (três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), **ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – ME**, CNPJ nº 07.118.503/0001-05, num valor de **R\$ 1.744,00** (um mil, setecentos e quarenta e quatro reais), **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – EPP**, CNPJ nº 07.626.776/0001-60, num valor de **R\$ 2.655,13** (dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos), **EQUIPOS COMERCIAL LTDA – ME**, CNPJ nº 11.674.540/0001-77, num valor de **R\$ 5.179,00** (cinco mil, cento e setenta e nove reais), **MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – ME**, CNPJ nº 20.918.668/0001-20, num valor de **R\$ 1.579,20** (um mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos), **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, CNPJ nº 02.816.696/0001-54, num valor de **R\$ 1.928,08** (um mil, novecentos e vinte e oito reais e oito centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015

Recebimento dos envelopes: Até dia 24/07/2015 às 13:30 horas.

Início do Pregão: Dia 24/07/2015 às 14:00 horas.

Preço Máximo: **R\$ 333.096,00** (trezentos e trinta e três mil e noventa e seis reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 10/07/2015.

Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro
Portaria nº 015/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015

Aos 10 (dez) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 22/2015**, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos da saúde, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA - EPP**, CNPJ nº 08.680.158/0001-61, no valor de **R\$ 12.240,00** (doze mil, duzentos e quarenta reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Ref. Pregão Eletrônico Nº 24/2015

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médico hospitalares e exames especializados.

Tipo: Menor preço.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, vem pela presente determinar a anulação do Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 024/2015, que objetiva a Aquisição de óleo lubrificante, filtros, pneus, câmaras de ar e

NOR PREÇO GLOBAL

S: até às 09:00 horas do dia 23/07/2015.
 onibilizado no endereço eletrônico
 mações através do telefone (43) 3265-

lho de 2015.
 oeiro (Decreto nº 048/2015)

ENCIAL Nº 32/2015
ÇÕES E CONTRATOS
ÇÃO PRESENCIAL Nº 32/2015
STRATIVO Nº 77/2015
IE ELETRODOMÉSTICOS E
INFRA-ESTRUTURA E UTILIZAÇÃO
DE IL CARINHOSO".
EÇO
NOR PREÇO POR ITEM

S: até às 09:00 horas do dia 24/07/2015.
 onibilizado no endereço eletrônico
 mações através do telefone (43) 3265-

ulho de 2015.
 oeiro (Decreto nº 048/2015)

ENCIAL Nº 33/2015
ÇÕES E CONTRATOS
ÇÃO PRESENCIAL Nº 33/2015
ISTRATIVO Nº 69/2015
IRMA PARCELADA COM ENTREGA
DE USO CONTÍNUO, REQUISITADOS
ÇA DA COMARCA DE ASSAÍ PARA AS
LIMA E ISADORA LUCIA BRAGA DA
NOR PREÇO
ENOR PREÇO POR ITEM

S: até às 09:00 horas do dia 27/07/2015.
 onibilizado no endereço eletrônico
 mações através do telefone (43) 3265-

lho de 2015.
 oeiro (Decreto nº 048/2015)

Municipal de lia do Pavão do Paraná -

DE PRAZO

CECÍLIA DO PAVÃO
 ADVOGADOS

39
 iventino
 .opes

hospitais e exames especializados. Tipo: menor preço.
 Recebimento dos envelopes: Até dia 24/07/2015 às 13:30 horas.
 Início do Pregão: Dia 24/07/2015 às 14:00 horas.
 Preço Máximo: R\$ 333.096,00 (trezentos e trinta e três mil e noventa e seis reais).
 Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br
 Nova Santa Bárbara, 10/07/2015.
 Fabio Henrique Gomes – Pregoeiro - Portaria nº 015/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015

Aos 10 (dez) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 22/2015, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos da saúde, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA - EPP, CNPJ n.º 08.680.158/0001-61, no valor de R\$ 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.
 Claudemir Valério - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2015 - SRP

Aos 10 (dez) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico n.º 26/2015, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais de enfermagem, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ n.º 00.802.002/0001-02, num valor de R\$ 2.547,33 (dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos), ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ n.º 04.217.590/0001-60, num valor de R\$ 3.687,50 (três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - ME, CNPJ n.º 07.118.503/0001-05, num valor de R\$ 1.744,00 (um mil, setecentos e quarenta e quatro reais), CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP, CNPJ n.º 07.626.776/0001-60, num valor de R\$ 2.655,13 (dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos), EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ n.º 11.674.540/0001-77, num valor de R\$ 5.179,00 (cinco mil, cento e setenta e nove reais), MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME, CNPJ n.º 20.918.668/0001-20, num valor de R\$ 1.579,20 (um mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos), PONTAMED FARMACEUTICAL LTDA, CNPJ n.º 02.818.696/0001-54, num valor de R\$ 1.928,08 (um mil, novecentos e vinte e oito reais e oito centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.
 Claudemir Valério - Prefeito Municipal

PENSOU MEDICAMENTOS PENSOU

G FARMA AVENIDA

Há mais de 60 anos cuidando de sua saúde com qualidade a preço justo

1.200 ITENS A PREÇO DE FABRICA

Compre seus medicamentos com os melhores preços, prazos e condições de pagamento

Convênio com diversos laboratórios

Disks Entrega: 3524-1320

Av. XV de Novembro, 575 - Centro - Cornélio Procopio - Paraná



REFEITURA MUNICIPAL


NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DE CONTRATAÇÃO

Pela presente ordem, **AUTORIZO** a contratação da empresa: **BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA - EPP**, CNPJ nº 08.680.158/0001-61, no valor de **R\$ 12.240,00** (doze mil, duzentos e quarenta reais). Tudo de conformidade com a presente Licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 22/2015**.

Nova Santa Bárbara, 13/07/2015.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



Contrato nº 021/2015

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA - EPP, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA SAÚDE.

Referente Pregão Presencial n.º 22/2015

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao **Pregão Presencial n.º 22/2015**, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.680.158/0001-61, com sede na Avenida Goiás, 431, Sala 21 e 22 - CEP: 87200-149 - Bairro: Zona 01, Cianorte/PR, neste ato representado por seu procurador, **Sr. Gustavo Mateus**, inscrito no CPF nº 021.847.589-65, RG nº 25.520.167-9 SS doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CONTRATADA** obriga-se à Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos da Saúde, compreendendo de maneira específica cada etapa, conforme descrição abaixo:

- **Coleta:** Ato realizado nas EAS (estabelecimento de assistência à saúde) com o intuito de retirar os resíduos de serviços de saúde devidamente pré-dispostos e armazenados.
- **Transporte:** Ato realizado posteriormente à coleta dos resíduos, que consiste em transportar os resíduos, para serem esterilizados e descaracterizados na estação de tratamento.
- **Tratamento e Destinação Final:** Ato após o recebimento do material na estação de tratamento. Consiste no emprego de processo de autoclavagem, a fim de se obter a esterilização dos resíduos e posteriormente os mesmos serão descaracterizados e dispostos em vala asséptica.
- A cada coleta, a contratada deverá emitir **MTR** – Manifesto para Transportes de Resíduos e posteriormente emitir o CDR Certificado de Destruição de Resíduos recolhidos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NATUREZA DOS RESÍDUOS

Os serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final, serão realizados nos resíduos pertencentes ao grupo "A" (resíduos infectantes), grupo "B" (resíduos contendo substâncias químicas) e grupo "E" (resíduos perfurocortantes), todos com suas características descritas na RDC nº 306 de 07/12/2007, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E LOCAL DA COLETA



O prazo para início da prestação do serviço é de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato. A coleta deverá ser feita na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara - PR, a cada 15 dias, em dia a ser determinado pela contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DO ARMAZENAMENTO

Todos resíduos coletados deverão estar acondicionados dentro de bombonas de polietileno de alta densidade, fornecidas pela contratada, identificadas com os dados da unidade geradora, sendo as mesmas lacradas e pesadas no ato da coleta.

Parágrafo único - A CONTRATANTE obriga-se a manter livre acesso da CONTRATADA aos locais de coleta para a execução correta dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:
a) Pregão Presencial N.º 22/2015 - e seus anexos;
b) Proposta da CONTRATADA, datada de 06 de julho de 2015.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes declararam ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condicão contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

Para o fornecimento do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais), totalizando R\$ 12.240,00, (doze mil, duzentos e quarenta reais).

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme a prestação dos serviços, até o dia 05 (cinco) de cada mês, mediante apresentação das Notas Fiscais e aceitação da mesma pela Secretaria de Saúde.

Parágrafo Único - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quinta, com no mínimo 05 (cinco) dias úteis de antecedência, a fim de viabilizar a tramitação necessária para o pagamento.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL



A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando o vencedor der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da dotação orçamentária nº

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	2430	08.001.10.301.0340.2034	0
2015	2440	08.001.10.301.0340.2034	303
2015	2450	08.001.10.301.0340.2034	325

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O presente contrato terá prazo de vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência administrativa, nos termos do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Para cada 12 (doze) meses de vigência do presente contrato, o valor das parcelas mensais será reajustado tendo como base no IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas) acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

288


E, por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, aos 20/07/2015.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante



Gustavo Mateus

Bio Resíduos Transportes Ltda - EPP – Contratada



Aline Campos G. Almeida

Enfermeira – Responsável pelo acompanhamento do contrato



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Claudemir Valério - Prefeito

Poder
Executivo

Ano III
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

Nº 555 – Nova Santa Bárbara, Paraná Segunda-Feira, 20 de Julho de 2015.

I - Atos do Poder Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2015

REF: Pregão Presencial n.º 22/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, e a empresa **BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.680.158/0001-61, com sede na Avenida Goiás, 431, Sala 21 e 22 - CEP: 87200-149 - Bairro: Zona 01, Cianorte/PR, neste ato representado por seu procurador, **Sr. Gustavo Mateus**.

OBJETO: Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos da Saúde.

VALOR: Mensal de R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais), totalizando R\$ 12.240,00, (doze mil, duzentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, ou seja, até 19/07/2016.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 20/07/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2015

REF: Processo de Dispensa de Licitação n.º 9/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, e a empresa **PAULO ROBERTO MOREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.214.840/0001-73, com sede na Rua Jose da Costa Gusmão, nº 271 - CEP: 86300-000 - Bairro: Florencio

Rebolho, Cornélio Procópio/PR, neste ato representado pelo **Sr. Paulo Roberto Moreira**.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas pedagógicas.

VALOR: R\$ 7.821,00, (sete mil, oitocentos e vinte e um reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do contrato, ou seja, até 18/08/2015.

SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 20/07/2015.

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2015.

A comissão de licitação constituída pelo Sr. Sebastião Bittencourt, RG nº 3.648.599-0 SSP/PR, Sr. Zacarias de Abreu Gonçalves, RG nº 2.254.409-8 SSP/PR e o Sr. Robinson Martins Coelho, RG nº 9.216.880-8 SSP/PR, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preço nº 5/2015, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar a seguinte proponente:

LOTE Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA - ME, CNPJ nº 15.165.978/0001-80	R\$ 42.373,00 (quarenta e dois mil, trezentos e setenta e três reais).

Nova Santa Bárbara, 20 de julho de 2015.

ção: 111

C. Procópio, Quarta-Feira, 22 de Julho de 2015

Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

E CLASSIFICAÇÃO

MADA DE PREÇOS N° 5/2015.

uida pelo Sr. Sebastião Bittencourt, RG n° de Abreu Gonçalves, RG n° 2.254.409-8 e do Sr. João, RG n° 9.216.880-8 SSP/PR, comunica o objeto do Edital de Tomada de Preço n° 5/2015, da proposta ofertada, decidiu classificar a

	VALOR R\$
ELTDA - ME.	R\$ 42.373,00 (quarenta e dois mil, trezentos e setenta e três reais).

de 2015.

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 32/2015 - SRP

de expediente, materiais para artesanato, mesa e banho e outros. Tipo Menor preço, por

ESTARTAS: das 08h00min do dia 23/07/2015 às 18h00min do dia 23/07/2015
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 05/08/2015.

ABERTURA DE PREÇOS: às 08h00min do dia 05/08/2015
 de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Valores de São Paulo - B3 - Acesso identificado no link -

valor de doze mil, seiscentos e quatro reais e

Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

EXTRATO DO CONTRATO N°31/2015

o qual tem como objeto rescindir o CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, realizado no dia 14 de Julho de 2015, que versa sobre o lote 14 encravado em um terreno sob a matrícula n° 14.469-00e do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede na Avenida Paraná, n° 276, neste ato representado pelo Sr. ERNESTO ALEXANDRE BASSO, RG n° 6.745.804-4 SSP/PR, inscrita no CNPJ sob o n° 11.214.840/0001-73, com sede na Rua José da Costa Gusmão, n° 271 - CEP: 86300-000 - Bairro: Florencio Rebolho, Cornélio Procopio/PR, neste ato representado pelo Sr. Paulo Roberto Moreira.
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas pedagógicas.
 VALOR: R\$ 7.821,00, (sete mil, oitocentos e vinte e um reais).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do contrato, ou seja, até 18/08/2015.
 SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.
 RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.
 RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.
 DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 20/07/2015.

condições nos seguintes termos:

DOR concordam em rescindir devido o não pagamento da prestação devida, a ser paga até o dia 20/07/2015, sob pena de restituição da posse do imóvel;
 DOR concorda que não haverá, portanto, a devolução de quaisquer projetos do imóvel;

DOR concorda que o presente contrato está sujeito a notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inadimplência dos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei n° 13.044/2014.

marca para dirimir quaisquer dúvidas oriundas

trinta e quatro centavos). Informações Complementares; poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 21/07/2015.

Fábio Henrique Gomes - Pregoeiro - Portaria n° 015/2015

EXTRATO DO CONTRATO N° 021/2015

REF: Pregão Presencial n.º 22/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 08.680.158/0001-61, com sede na Avenida Goiás, 431, Sala 21 e 22 - CEP: 87200-149 - Bairro: Zona 01, Cianorte/PR, neste ato representado por seu procurador, Sr. Gustavo Mateus.

OBJETO: Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos da Saúde.

VALOR: Mensal de R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais), totalizando R\$ 12.240,00, (doze mil, duzentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, ou seja, até 19/07/2016.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 20/07/2015.

EXTRATO DO CONTRATO N° 022/2015

REF: Processo de Dispensa de Licitação n.º 9/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa PAULO ROBERTO MOREIRA, inscrita no CNPJ sob o n° 11.214.840/0001-73, com sede na Rua José da Costa Gusmão, n° 271 - CEP: 86300-000 - Bairro: Florencio Rebolho, Cornélio Procopio/PR, neste ato representado pelo Sr. Paulo Roberto Moreira.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas pedagógicas.

VALOR: R\$ 7.821,00, (sete mil, oitocentos e vinte e um reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do contrato, ou seja, até 18/08/2015.

SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 20/07/2015.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2015 PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 53/2014 - PMNSB

OBJETO - Aquisição de materiais de construção e outros para manutenção das secretarias municipais. VALIDADE DA ATA: De 22/01/2015 à 21/01/2016.

DETENTORA DA ATA: A.C.A. Empreendimentos Ltda Me, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 17.789.664/0001-84, com endereço à RUA FRANCISCO SILVA, 30 - CEP: 86330000 - BAIRRO: CENTRO, Leopoldina/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n° 48857.

ITENS								
Lot	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Unid. de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	256	6253	Massa corrida PVA com 25 kg	TEXTIL	BD	10,00	19,30	193,00
1	408	2442	Tinta emborrachada para demarcação, lata com 18 lt cor a definir	TEXTIL	LAT A	20,00	348,00	6.960,00
1	410	1897	Tinta Esmalte Sintético, lata com 3,600 lt	TEXTIL	JUN	50,00	36,70	1.835,00



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 30/07/2015.

De: **Setor de Licitações e Contratos**

Para: **Aline Campos G. Almeida - Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato nº 021/2015**

Prezada Senhora,

Tem esta a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia do Contrato nº 021/2015, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos da Saúde, firmado com a empresa **BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.680.158/0001-61, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações

Recebido por: Aline C.G. Almeida Data: 03/08/15



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

292

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: Secretaria Municipal de Saúde

Nº 195/2016

PARA: Secretaria de Administração

DATA: 27/06/16

ASSUNTO: Empenho – Coleta de Resíduo

Mediante autorização desta Secretaria Municipal, venho por meio desta solicitar a vossa senhoria o **Aditivo** com a empresa **BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.680.158/0001-61, contrato nº21/2015 Pregão Presencial 22/2015, conforme previsão constante na clausula 11ª do contrato.

Atenciosamente,

Vencimento 19/07/16

MARTA LUCIANE SILVESTRE REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Recebido por:

Maria
Nome

[Assinatura]
Assinatura

27/06/2016
Data